



Departamento de Emergências e Proteção Radiológica
Divisão de Autorização e Segurança Nuclear

SIRADFR

Guia de utilização

1. Requisitos prévios	4
2. Login	4
3. Página inicial	5
4. Enquadramentos	6
4.1. Enquadramento como Responsável	7
4.2. Enquadramento como Titular	8
4.3. Enquadramento como Transportadora	10
5. Fontes seladas	13
5.1. Como funciona?	14
5.2. Importação/transferência para Portugal	15
5.2.1. Consultar um pedido de importação/transferência para Portugal	16
5.2.2. Efetuar uma pesquisa rápida	17
5.2.3. Submeter um novo pedido de importação/transferência para Portugal	17
5.3. Aviso de receção	25
5.3.1. Consultar um aviso de receção submetido	26
5.3.2. Efetuar uma pesquisa rápida	26
5.3.3. Submeter um novo aviso de receção	27
5.3.4. Aviso de receção de sementes de I-125	28
5.4. Detenção	29
5.4.1. Consultar um pedido de detenção submetido	30
5.4.2. Efetuar uma pesquisa rápida	30
5.4.3. Submeter um novo pedido de detenção	31
5.5. Transmissão	37
5.5.1. Consultar um pedido de transmissão submetido	38
5.5.2. Efetuar uma pesquisa rápida	38
5.5.3. Submeter um novo pedido de transmissão	39
5.6. Exportação	44
5.6.1. Consultar um pedido de exportação já submetido	45
5.6.2. Efetuar uma pesquisa rápida	45
5.6.3. Submeter um novo pedido de exportação	45
5.7. Inventário	50
5.7.1. Consultar o histórico associado a uma fonte	51
5.7.2. Efetuar uma pesquisa rápida	53
5.7.3. Exportar o inventário	53
5.8. Declaração de resíduos	55
5.8.1. Consultar a informação relativa à fonte radioativa	56
5.8.2. Efetuar uma pesquisa rápida	56
5.8.3. Submeter um pedido de declaração de fonte radioativa como resíduo radioativo	56

5.9. Libertação de caução	57
5.9.1. Consultar um pedido de libertação de caução submetido	58
5.9.2. Efetuar uma pesquisa rápida	58
5.9.3. Submeter um pedido de libertação de caução	58
5.10. Descrição dos anexos para pedidos de fontes radioativas seladas	59
6. Fontes não seladas	61
6.1. Importação/transferência para Portugal de fontes não seladas.....	61
6.1.1. Consultar um pedido de importação/transferência para Portugal	61
6.1.2. Efetuar uma pesquisa rápida	63
6.1.3. Submissão de um novo pedido de importação/transferência para Portugal	63
6.2. Correção das atividades das fontes não seladas não utilizadas	67
6.3. Exportação/transferência de Portugal de fontes radioativas não seladas.....	68
6.3.1. Consultar um pedido de exportação/transferência de Portugal	68
6.3.2. Efetuar uma pesquisa rápida	69
6.3.3. Submeter um novo pedido de exportação/transferência de Portugal	69
7. Como aceder aos Documentos de Autorização	71
8. Como aceder ao DUC	72

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) desenvolveu o **Sistema de Informação da Proteção Radiológica (SIRAD)** destinado a consolidar informação sobre proteção radiológica. Dentro deste sistema, foi desenvolvido o módulo SIRADFR, destinado a gerir a tramitação de transferências e inventários de **Fontes Radioativas seladas e não seladas**.

Através do **SIRADFR**, os utilizadores podem submeter os pedidos de transferência, importação ou exportação, detenção, transmissão e transporte de fontes radioativas, quer seladas, quer não-seladas. O sistema permite ainda aos titulares de práticas comunicar a receção de fontes, assim como manter atualizado o inventário das fontes radioativas sob sua responsabilidade. Além disso, permite acompanhar o estado dos seus pedidos e receber comunicações relevantes da APA.

O sistema foi desenvolvido com o objetivo de agilizar e simplificar o processo de tratamento de pedidos, garantindo ao mesmo tempo a conformidade com o quadro regulador atualmente em vigor e regulamentos e orientações estabelecidas pela APA e por organismos internacionais relevantes, como a Agência Internacional de Energia Atómica.

1. Requisitos prévios

Para aceder ao sistema, o utilizador deverá cumprir os seguintes requisitos prévios:

1. Possuir conta no SILIAMB¹ e
2. Ter criado um Estabelecimento no SILIAMB.

2. Login

Após criação de conta e estabelecimento no SILIAMB, pode aceder ao SIRADFR, o em:

<https://siradfr.apambiente.pt>

O acesso é realizado com as credenciais do SILIAMB ou Autenticação Gov (Chave Móvel Digital)² (ver Figura 1). Damos nota de que em caso Autenticação Gov, a Chave Móvel Digital deverá estar ativada.

¹ Informação detalhada sobre o SILIAMB disponível em <https://apoiosiliamb.apambiente.pt/>

² A ser ativado posteriormente.

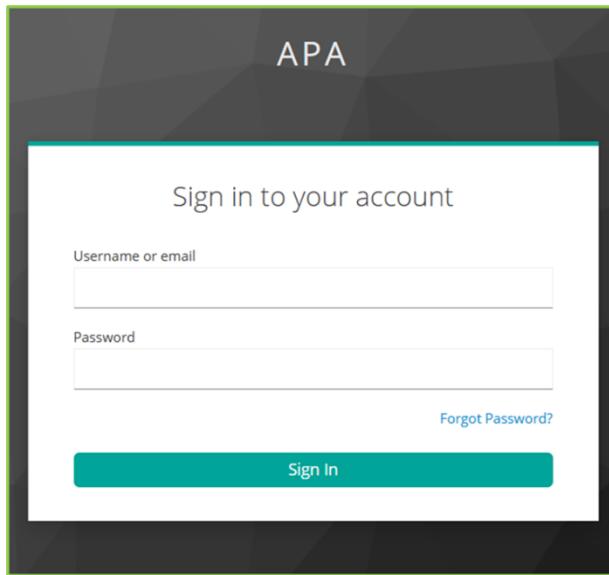


Figura 1 - Início de sessão no SIRADFR.

3. Página inicial

O SIRADFR está disponível em inglês e em português, sendo possível alterar a língua no ícone presente no canto superior direito (ver Figura 2).

Figura 2 - Página Inicial do SIRADFR antes de realizar o enquadramento.

Os separadores apresentados do lado esquerdo do ecrã têm as seguintes funções:

- ➊ Tarefas – Separador que permite verificar tarefas pendentes associadas aos pedidos já efetuados pela entidade. As tarefas podem corresponder a correções dos dados introduzidos no pedido, ou às ações que deve realizar para que o pedido passe para a próxima fase;
- ➋ Enquadramentos – Separador que permite submeter pedido de acesso à plataforma enquanto entidade responsável pela importação e exportação de fontes (transferência para e de Portugal), titular ou transportadora.

Adicionalmente, no canto superior direito, existe o ícone  que vai notificar que existe alguma atualização em algum dos seus pedidos.

4. Enquadramentos



Figura 3 - Página Inicial do SIRADFR antes de realizar o enquadramento.

No SIRADFR os utilizadores têm acesso a várias funcionalidades relacionadas com a importação e exportação de fontes radioativas seladas e não seladas. Estas funcionalidades são definidas pelo tipo de enquadramento que o utilizador detém. O mesmo utilizador pode ter os três tipos de enquadramento disponíveis, para cada um dos seus estabelecimentos (ver Figura 3). Na Tabela 1 apresentam-se os tipos de enquadramento possíveis:

Tabela 1 - Tipos de enquadramentos e o seu significado.

Enquadramento	Descrição
Responsável	Este tipo de enquadramento destina-se a utilizadores que importam e exportam fontes radioativas seladas e não seladas para os seus clientes, ou seja, que realizam apenas a transferência de fontes como atividade económica. (e.g. empresas fornecedoras de fontes, que pretendam efetuar pedidos para os seus clientes).
Titular	Este tipo de enquadramento destina-se aos titulares de práticas de utilização de fontes radioativas seladas e não seladas. (e.g. utilizadores de fontes radioativas, que detêm uma licença de prática). O enquadramento de Titular permite a submissão de pedidos de importação de fontes radioativas para si próprio.
Transportador	Este tipo de enquadramento é destinado às empresas transportadoras com capacidade de transporte de materiais radioativos. Os perfis destas empresas ficam disponíveis aos utilizadores que fazem pedidos de importação, exportação ou transmissão de fontes radioativas na plataforma SIRADFR. Este tipo de enquadramento é também aplicável a titulares que realizem o transporte de fontes radioativas no âmbito da sua

prática (e.g. transporte de gamadensímetros até ao local da obra).

O Enquadramento recolhe e consolida informação geral relativa ao utilizador (e.g. no caso de enquadramento de Titular, são incluídos os dados do Delegado de Proteção Radiológica). **Este enquadramento é específico para cada estabelecimento que o utilizador possua no SILIAMB.**

Em cada pedido efetuado pelo utilizador, o SIRADFR irá carregar a informação constante no respetivo Enquadramento (e.g. para um pedido de detenção de fontes seladas, irá carregar os dados do Delegado de Proteção Radiológica constantes do enquadramento, dispensando a necessidade da sua reintrodução, manual).

O utilizador poderá atualizar os dados do Enquadramento que possui em qualquer momento, submetendo um novo pedido de Enquadramento. O sistema considerará sempre a informação constante do mais recente Enquadramento aceite para o utilizador, em cada uma das tipologias.

4.1. Enquadramento como Responsável

Este tipo de enquadramento é destinado a utilizadores responsáveis pela transferência para Portugal (importação) e/ou transferência de Portugal (exportação) de fontes radioativas seladas e não seladas **para os seus clientes**. Ou seja, trata-se do tipo de enquadramento que é destinado a importadores/exportadores de materiais radioativos. Os titulares que pretendam efetuar importação/exportação de materiais radioativos para si próprios, não carecem deste enquadramento.

Para submeter o pedido de enquadramento de “Responsável” deverá selecionar no menu do lado esquerdo a opção “Responsável”, e de seguida carregar no botão **Submeter Pedido de Enquadramento**, como ilustrado na Figura 4.



The screenshot shows the SILIAMB system interface. On the left, a sidebar menu is open, showing the 'Enquadramento como Responsável' option selected. The main area is titled 'Lista de Pedidos de Enquadramento' and contains a search bar and a table with columns: Número do Pedido, Código do Estabelecimento, Nome do Estabelecimento, Data de Submissão, Estado do Pedido, and Data do Estado. At the bottom of this area is a green button labeled 'Submeter Pedido de Enquadramento'. A green arrow points from this button to a larger, overlaid form titled 'Submeter Novo Pedido de Enquadramento de Responsável'. This form includes fields for 'Dados do Estabelecimento' (marked with an asterisk) and 'Dados do Responsável' (also marked with an asterisk). It also has a note: 'Deverá preencher os campos assinalados com *'. At the bottom of the form are 'Voltar' and 'Submeter' buttons.

Figura 4 - Menu para realizar um pedido de enquadramento como “Responsável”.

Quando abrir o novo quadro, introduzir os dados pedidos (ver Figura 5):

1. **Dados do Estabelecimento** – Colocar o número de identificação fiscal e selecionar o estabelecimento SILIAMB correspondente à morada da entidade – o SIRADFR mostrará todos os estabelecimentos

do utilizador que tenham sido criados no SILIAMB. (Estes dados serão obtidos automaticamente da plataforma SILIAMB, pelo que, antes de pedir o enquadramento, deve verificar se os dados SILIAMB estão corretos);

2. **Tipos de Fonte** – Escolher o(s) tipo(s) de fonte(s) para o qual pretende ser responsável pelas transferências/importação/exportação: Fontes radioativas seladas, fontes radioativas não-seladas;
3. **Dados do Responsável** – Inserir o nome do responsável, nomeadamente o ponto de contacto entre a entidade requerente e a APA, o respetivo contacto telefónico e endereço de correio eletrónico;
4. **Submeter** pedido de enquadramento.

Submeter Novo Pedido de Enquadramento de Responsável

Deverá preencher os campos assinalados com *

Dados do Estabelecimento * Tipos de Fonte *

Dados do Responsável

Nome do Responsável * Telefone

Email *

Voltar Submeter

Figura 5 - Quadro a preencher para submeter um novo pedido de enquadramento como "Responsável".

Depois de submetido o pedido, a APA analisa a informação inserida podendo deferir o pedido ou solicitar esclarecimentos adicionais, caso necessário.

O estado do pedido pode ser consultado através do menu do lado esquerdo em "Enquadramento" e "Responsável" na coluna "Estado do Pedido" (ver Figura 4).

4.2. Enquadramento como Titular

O enquadramento como titular destina-se às entidades com licenças válidas para utilização de fontes radioativas, seladas e não seladas. **Este enquadramento permite ao titular efetuar pedidos de importação/transferência para Portugal de fontes para si próprio sem intermediários, atuando como responsável pela transferência nesse caso.**

Com este enquadramento, **os titulares que utilizam fontes radioativas seladas** podem realizar tarefas como pedidos de:

- Importação de fontes seladas para uso próprio, podendo neste caso utilizarem meios de transporte próprios (caso reúnam as condições necessárias para tal);
- Detenção de fontes seladas;
- Transmissão de fontes seladas;

- Exportação de fontes seladas;
- Outras opções, como descrito na secção 5.

Os titulares que utilizam fontes radioativas não seladas que ativarem o seu enquadramento de Titular e possuam licença de prática válida passam a surgir como destinatários autorizados para empresas fornecedoras de radioisótopos, para que estas possam realizar os respetivos pedidos de importação mensais.

Para submeter o pedido de enquadramento de “Titular” deverá selecionar no menu do lado esquerdo a opção “Titular”, e de seguida carregar no botão **Submeter Pedido de Enquadramento**, como está ilustrado na Figura 6.

Figura 6 - Menu para realizar um pedido de enquadramento como “Titular”.

Quando abrir o novo quadro, introduzir os dados pedidos (ver Figura 7):

1. **Dados do Estabelecimento:** colocar o número de identificação fiscal e selecionar a entidade SILIAMB correspondente à morada da entidade.
(Estes dados serão obtidos automaticamente da plataforma SILIAMB, pelo que, antes de pedir o enquadramento, deve verificar se os dados SILIAMB estão corretos).
Em caso de Entidade do Estado ou Pessoa Coletiva de Direito Público ou Entidade Militar, deve ser assinalada a caixa correspondente;
2. **Tipos de Fonte** – Escolher o(s) tipo(s) de fonte(s) para os quais possui licença de prática válida: Fontes radioativas seladas, fontes radioativas não seladas;
3. **Delegado de Proteção Radiológica** – Inserir o nome do Delegado de Proteção Radiológica da prática, respetivo contacto telefónico, endereço de correio eletrónico e número do documento de identificação;
4. **Dados de Contacto 24 Horas** – Inserir nome e contacto telefónico disponível 24 horas, para eventuais comunicações em situação de emergência;
5. **Submeter** pedido de enquadramento.

Submeter Novo Pedido de Enquadramento de Titular

i Deverá preencher os campos assinalados com *

Dados do Estabelecimento *	▼ Tipos de Fonte *
<input type="checkbox"/> Entidade do Estado ou Pessoa Colectiva de Direito Público	<input type="checkbox"/> Entidade Militar
Responsável pela Proteção Radiológica	
Nome do Responsável *	Telefone
Email *	Número do Documento de Identificação
Dados da Certificação de Reconhecimento	
Número do Certificado	Data de Caducidade do Certificado
<input type="checkbox"/> Processo de Renovação em Curso	
Dados do Contacto 24 Horas	
Nome do Contacto 24 Horas	Número do Contacto 24 Horas
Voltar Submeter	

Figura 7 - Quadro a preencher para submeter um novo pedido de enquadramento como "Titular".

Depois de submetido o pedido, a APA analisa a informação inserida podendo deferir o pedido ou solicitar esclarecimentos adicionais caso necessário. O estado do pedido pode ser consultado através do menu do lado esquerdo em "Enquadramento" e "Titular" na coluna "Estado do Pedido" (ver Figura 6).

4.3. Enquadramento como Transportadora

Este tipo de enquadramento é destinado a entidades que pretendam realizar transporte de fontes radioativas desde a sua entrada em território nacional até às instalações do titular, e vice-versa. É também aplicável a entidades que pretendam efetuar transporte de fontes radioativas seladas no âmbito da prática.

As entidades que possuam enquadramento como Transportadora ficam disponíveis aos utilizadores que fazem pedidos de importação, exportação ou transmissão de fontes radioativas na plataforma SIRADFR.

Para submeter o pedido de enquadramento de "Transportadora" deverá selecionar no menu do lado esquerdo a opção "Transportadora", e de seguida carregar no botão Submeter Pedido de Enquadramento, como está ilustrado na Figura 8.

The screenshot shows the SILIAMB system interface. On the left, there is a sidebar with icons for 'Página Inicial', 'Tarefas', and 'Enquadramento'. Under 'Enquadramento', there are three options: 'Responsável', 'Titular', and 'Transportadora'. The 'Transportadora' option is selected and highlighted with a green box. A green arrow points from this box to a green button labeled 'Submeter Pedido de Enquadramento' (Submit Quotation Request). The main content area is titled 'Lista de Pedidos de Enquadramento' (List of Quotation Requests). It shows a table with columns: 'Número do Pedido', 'Código do Estabelecimento', 'Nome do Estabelecimento', 'Data de Submissão', 'Estado do Pedido', and 'Data do Estado'. Below the table, a modal window is open with the title 'Submeter Novo Pedido de Enquadramento de Transportadora'. It contains fields for 'Dados do Estabelecimento' (Establishment data), 'Dados do Responsável' (Responsible person data), and 'Vehicles' (Vehicles). A note at the top of the modal says 'Deverá preencher os campos assinalados com *' (You must fill in the fields marked with *). There is also a checkbox for 'Enquadramento Exclusivo para Transporte do Âmbito da Prática' (Exclusive Quotation for Transport within the Practice Scope). At the bottom of the modal are 'Voltar' (Back) and 'Submeter' (Submit) buttons.

Figura 8 - Menu para realizar um pedido de enquadramento como "Transportadora".

Quando abrir o novo quadro, introduzir os dados pedidos (ver Figura 9):

1. **Dados do Estabelecimento** - Selecionar a instalação da entidade de acordo com o código SILIAMB. (Estes dados serão obtidos automaticamente da plataforma SILIAMB, pelo que antes de pedir o enquadramento deve verificar se os dados SILIAMB estão corretos);
2. **Tipos de Fonte** - Escolher os tipos de fontes para o qual pretende realizar transporte: Fontes radioativas seladas, fontes radioativas não seladas;
3. A opção “**Enquadramento Exclusivo para Transporte no Âmbito da Prática**” só deverá estar selecionada para entidades que **só pretendam** realizar transporte no âmbito da sua prática. Por contraste com o enquadramento geral de Transportadora, o enquadramento específico para transporte no âmbito da prática não inclui o transporte desde a entrada em território nacional até às instalações do titular e vice-versa. Permite somente o transporte no âmbito das atividades desenvolvidas no âmbito da prática do titular (e.g. transporte de gamadensímetros das instalações do titular até ao local de realização da prática);
4. **Dados do Responsável** - Inserir o nome do responsável, nomeadamente o ponto de contacto entre a entidade requerente e a APA, o respetivo contacto telefónico e endereço de correio eletrónico;

Submeter Novo Pedido de Enquadramento de Transportadora

*(i) Deverá preencher os campos assinalados com **

Dados do Estabelecimento * ▾ Tipos de Fonte *

Enquadramento Exclusivo para Transporte do Âmbito da Prática

Dados do Responsável

Nome do Responsável * Telefone

Email *

Veículos

Motoristas

Figura 9 - Quadro a preencher para submeter um novo pedido de enquadramento como "Transportadora".

5. **Veículos** - Deve ser adicionada a informação de cada veículo que possa ser utilizado para o transporte (ver Figura 10):

- **Tipo de veículo** - Selecionar o tipo de veículo utilizado para o transporte de material radioativo, nomeadamente: "Ligeiro de Mercadorias", "Ligeiro de Passageiros" ou "Pesados";
- **Matrícula** - Inserir matrícula do veículo.

6. **Motoristas** - Deve ser adicionada a informação de cada motorista que possa realizar o transporte (ver Figura 10):

- **Nome do Motorista** - Deve ser adicionado o nome completo do motorista;
- **Número da Carta de Condução** - Deve ser inserido o número da carta de condução do motorista;
- **Dados da certificação (uma das duas opções abaixo):**
 - **Certificado ADR** - Deve ser inserido o número do certificado de formação de condutor ADR e carregada cópia do respetivo documento ou
 - **Certificado de Formação** - Deve ser inserido o nome da formação de sensibilização aos perigos de radiação ocasionados pelo transporte de material radioativo realizado pelo motorista e carregada cópia do respetivo documento.

Para cada motorista deverá ser incluída a informação relativa ao seu certificado ADR ou, em **alternativa**, à formação de sensibilização obtida³.

Figura 10 - Quadro a preencher para adicionar um novo veículo e um novo motorista ao pedido de enquadramento como "Transportadora".

7. **Submeter** pedido de enquadramento.

Depois de submetido o pedido, a APA analisa a informação inserida podendo deferir o pedido ou solicitar esclarecimentos adicionais caso necessário. O estado do pedido pode ser consultado através do menu do lado esquerdo em "Enquadramento" e "Transportadora" na coluna "Estado do Pedido" (ver Figura 8).

5. Fontes seladas

No separador relativo às fontes seladas, é permitido às entidades com enquadramento "Responsável" submeter pedidos de importação (estados não pertencentes à União Europeia) ou de transferência para Portugal (entre Estados-Membros da União Europeia) e exportação/transferência de Portugal de fontes radioativas seladas. A plataforma está ainda desenhada para que os próprios titulares (entidades com enquadramento de "Titular") possam submeter os pedidos de importação/transferência para Portugal das suas fontes radioativas seladas. Adicionalmente, os titulares podem realizar tarefas adicionais, como sendo a

³ Nos termos da disposição S12 do Regulamento ADR, a certificação ADR do motorista pode ser dispensada, se envolver menos de 10 pacotes de tipo A e se a soma dos índices de transporte no veículo não for superior a 3 e não existirem perigos subsidiários. Nesta situação, em alternativa à certificação ADR pode ser ministrada ao motorista formação de sensibilização sobre os riscos das radiações ionizantes.

comunicação de receção destas fontes, consulta do seu inventário e solicitar a liberação de cauções associadas.

5.1. Como funciona?

O SIRADFR está desenhado para replicar todo o ciclo de vida das fontes radioativas seladas, bem como para guiar os seus utilizadores nos passos necessários em termos de requisitos legais.

O sistema contém informação sobre as licenças de cada titular que permitem a utilização de fontes radioativas, permitindo efetuar pedidos de importação ou transferência para Portugal de acordo com as quantidades permitidas na respetiva licença.

Quando a licença para a utilização de fontes radioativas é emitida por outras entidades que não a APA, a informação das licenças será carregada para o sistema quando a entidade emissora da licença comunicar à APA a sua emissão.

Quando os pedidos de importação/transferência são efetuados por entidades fornecedoras, o titular destinatário (que irá receber as fontes radioativas) é chamado a confirmar os seus dados, bem como a sua intenção de receber a fonte. Só após confirmação por parte do destinatário, o pedido fica disponível para análise e processamento pela APA.

Quando é aceite uma importação/transferência para Portugal (cfr. art. 45º do DL 108/2018, na sua redação atual), o sistema iniciará automaticamente para o titular em causa uma tarefa pendente para envio à APA do aviso de receção da fonte (cfr. art. 45º do mesmo diploma). Esta tarefa pendente ficará disponível automaticamente no separador “Tarefas”.

Quando o titular submete o aviso de receção, é solicitado à empresa transportadora que confirme a entrega da fonte em causa na data indicada. Quando a empresa transportadora confirma a entrega, o sistema conclui automaticamente o aviso de receção por parte do titular.

Ao concluir o aviso de receção do titular, o sistema irá gerar automaticamente um pedido de detenção da fonte recebida, pré-preenchido com toda a informação já disponível até ao momento. O titular poderá completar a informação necessária (e.g. adicionar certificado da fonte radioativa, quando este não estava disponível no momento da importação) antes de submeter o pedido à APA.

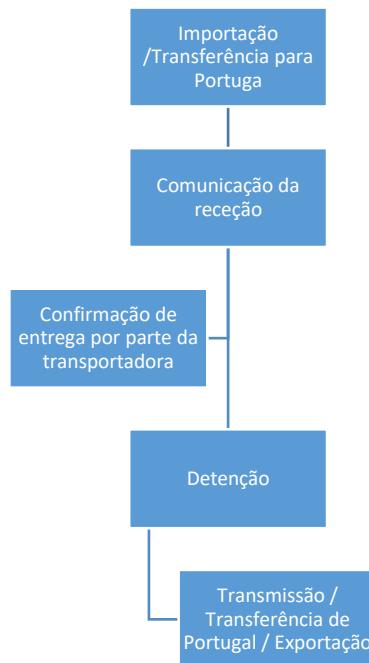
Ao concluir o pedido de detenção, o sistema disponibilizará informação da fonte no inventário do titular, gerando automaticamente a respetiva Folha de Registo Normalizada. É também possível ao titular, em qualquer momento, obter o seu inventário de fontes radioativas seladas, contendo toda a informação atualizada de cada fonte, que poderá ser utilizado diretamente para apresentação junto de autoridades que o solicitem.

O sistema permite ainda efetuar pedidos de detenção *ad hoc*, para fontes radioativas seladas que o titular tenha na sua posse anteriormente, e cuja importação ou transferência para Portugal tenha sido tratada manualmente. Esta modalidade deve também ser utilizada nos casos em que o titular já tenha documentos de detenção anteriores e que careçam de renovação, por término do seu prazo de validade.

O sistema permite ainda que o titular inicie em qualquer momento um pedido de exportação ou transferência para fora de Portugal de qualquer fonte que tenha no

seu inventário, com base no respetivo número de identificação. O pedido ficará automaticamente pré-preenchido.

Todos os documentos de autorização de todas estas fases ficam disponíveis no sistema, para consulta e *download*, bem como os respetivos Documentos Únicos de Cobrança (DUC) relativos às taxas correspondentes.



5.2. Importação/transferência para Portugal

Este separador é utilizado para efetuar pedidos de importação/transferência para Portugal. Permite também listar todos os pedidos de importação já efetuados anteriormente. as fontes radioativas seladas para as quais foi iniciado um pedido de detenção pelo titular. Associado a cada fonte radioativa selada encontra-se indicada a seguinte informação (ver Figura 11):

- Número do Pedido;
- Entidade Responsável pela apresentação do pedido;
- Titular de destino das fontes;
- Transportadora;
- Isótopo;
- Data de Submissão;
- Estado do Pedido;
- Data do Estado;
- Data de Validade do documento de aceitação associado.

Figura 11 - Menu de “Importação” onde estão listadas as fontes radioativas seladas com um pedido de detenção iniciado.

Este separador permite ao titular:

5.2.1. Consultar um pedido de importação/transferência para Portugal

Para consulta de um pedido de importação/transferência de uma fonte radioativa selada para Portugal já submetido na plataforma, pressionar o ícone na linha correspondente à fonte (ver Figura 11 e Figura 12), dando acesso aos seguintes dados:

- Dados do responsável;
- Dados do titular;
- Transporte de fontes radioativas seladas no âmbito da Prática;
- Dados do Fabricante/Fornecedor;
- Fonte radioativa selada;
- Anexos;
- Declaração EURATOM (se aplicável);
- Documento de Autorização de Importação ou Transferência para Portugal de Fontes Radioativas Seladas.
- Documento Único de Cobrança (DUC) correspondente à taxa devida.

✓ Deferido

Dados do Responsável

Dados da Entidade

Entidade	NIF da Entidade
----------	-----------------

Estabelecimento

Morada

Dados do Responsável

Nome do Responsável	Telefone
---------------------	----------

Email

Licenciamento em curso ou pedido submetido pela entidade titular <input checked="" type="checkbox"/>
--

Dados do Registo

Dados do Pedido

Número do Pedido	Entidade
Estado do Pedido	ERRO

Descarregar Documentos

Documento de Autorização

Detalhes do Documento Único de Cobrança

Estado do Pedido

Índice

Dados do Responsável
Identificação dos Destinatários...
Transporte de Fontes Não Sel... Emissão de Documento de Aut...

Figura 12 – Exemplo do quadro para a visualização dos detalhes de um pedido.

5.2.2. Efetuar uma pesquisa rápida

Podem ser efetuadas pesquisas rápidas através da seleção de itens específicos, nomeadamente (ver Figura 11):

- Número do Pedido – Número do pedido associado à fonte radioativa selada (**aaaa/xxxxx**);
- Número da Fonte – Número específico atribuído à fonte radioativa selada (**FSxxxx/aaaa**);
- Isótopo;
- Data de Submissão – Data em que foi submetido o pedido de detenção da fonte;
- Estado do Pedido – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Em Análise, Deferido, Indeferido, Obsoleto, Caducado.

5.2.3. Submeter um novo pedido de importação/transferência para Portugal

Para a submissão de um pedido de importação/transferência para Portugal, a entidade deve pressionar o botão **Submeter Pedido de Importação**.

O pedido é feito através de 4 etapas distintas:

1. Dados do Responsável;
2. Dados do Titular;
3. Dados da Transportadora;
4. Registo de Fontes Radioativas Seladas.

Etapa 1 - Dados do Responsável

Na primeira etapa, utilizador deve inserir os dados da entidade responsável pela importação / transferência para Portugal da fonte radioativa selada – no caso de pedidos efetuados pelo próprio titular, deve indicar aqui o seu estabelecimento correspondente (ver Figura 13). Os campos “Entidade” e “NIF da Entidade” são preenchidos automaticamente. Para os restantes campos devem ser inseridas as seguintes informações:

- **Estabelecimento** – Selecionar o estabelecimento da entidade responsável pela importação / transferência para Portugal – no caso de pedidos efetuados pelo titular, deve ser selecionado o estabelecimento que irá receber a fonte. Ao ser selecionado o estabelecimento, a informação dos campos “Morada”, “Nome do Responsável”, “Telefone” e “Email” é preenchida de forma automática;
- **Licença** – Selecionar a autorização para a prática de importação, exportação e introdução em território nacional de fontes radioativas (licença para autorizações emitidas até 1 de julho de 2024, ou registo para autorizações emitidas posteriormente). Caso ainda não possua autorização para o efeito, mas tenha iniciado pedido correspondente junto da APA, poderá selecionar o campo **“Licenciamento em curso”** ou pedido submetido pela entidade titular”. No caso de pedidos submetidos pelo próprio titular, deve assinalar a opção “Licenciamento em curso ou **pedido submetido pela entidade titular”**.

NOTA: A **licença de prática** do titular será inserida no quadro seguinte.

Dados do Responsável

Deverá preencher os campos assinalados com *

Dados da Entidade

Entidade: Morada

NIF da Entidade: _____

Estabelecimento *: Morada

Dados do Responsável

Nome do Responsável: _____

Telefone: _____

Email: _____

Dados do Registo

Registo: _____

Licenciamento em curso ou pedido submetido pela entidade titular
(Obrigatório caso não selecione uma licença)

Avançar

Figura 13 - Quadro a preencher na secção “Dados do Responsável” para a submissão de um novo pedido de importação / transferência para Portugal.

Etapa 2 - Dados do Titular

Nesta etapa devem ser inseridos os dados do destinatário ou futuro titular da fonte radioativa selada (ver Figura 14). Assim podem ser consideradas duas situações distintas:

- a) Pedido efetuado pelo **próprio titular**:

1. No caso em que a entidade responsável pela transferência é o futuro titular da fonte, selecionar a opção “Requisitado pelo Próprio”. Ao selecionar esta opção, os campos “Entidade” e “NIF da Entidade” são preenchidos automaticamente;

2. Selecionar o “Estabelecimento” do titular que corresponde à localização futura da fonte radioativa selada. Ao selecionar o estabelecimento, os restantes campos são preenchidos automaticamente à exceção do número da licença para a realização da prática;
3. Selecionar a licença do titular para a realização da prática associada à fonte radioativa selada e opcionalmente acrescentar as condições da licença. No caso de a licença ainda não estar emitida, mas o titular tenha o pedido em curso junto da respetiva autoridade competente, poderá selecionar o campo “Processo de Licenciamento Em Curso”. Esta informação será confirmada junto da respetiva autoridade competente, caso seja distinta da APA.

b) Pedido efetuado por uma **entidade fornecedora**:

1. Selecionar no campo “Entidade” o futuro titular da fonte radioativa selada (Na lista apresentada só se encontram entidades com enquadramento de Titular). A pesquisa pode ser efetuada por NIF. Ao selecionar uma entidade, a informação é inserida automaticamente;
2. Selecionar o “Estabelecimento” do futuro titular da fonte radioativa selada. Quando selecionado, os restantes campos são preenchidos automaticamente à exceção do número da licença para a realização da prática;
3. Selecionar a licença do titular para a realização da prática associada à fonte radioativa selada e opcionalmente acrescentar as condições da licença. No caso de a licença ainda não estar emitida, mas o titular tenha comprovado que tem o pedido em curso junto da autoridade competente, selecionar o campo “Processo de Licenciamento Em Curso”. Esta informação será confirmada junto da respetiva autoridade competente, caso seja distinta da APA.

Dados do Titular

Dados da Entidade

Dados do Responsável

Outras Informações

Processo de Licenciamento Em Curso
(Obrigatório caso não selecione uma licença)

Figura 14 - Quadro a preencher na secção “Dados do Titular” para a submissão de um novo pedido de importação/transferência para Portugal.

Etapa 3 - Dados da Transportadora

A etapa 3 é referente à entidade responsável pelo transporte da fonte radioativa selada desde a entrada em território nacional até às instalações do titular (ver Figura 15):

1. Selecionar o **tipo de transporte** que vai ser realizado: Rodoviário, aéreo, marítimo e/ou ferroviário (considerar apenas as modalidades que são aplicáveis entre o momento da entrada em território nacional e o titular);
2. Selecionar a **entidade responsável pelo transporte**:
 - a) Transporte efetuado por empresa transportadora (entidade com enquadramento de Transportadora):

Neste caso os dados relativos ao responsável, ao veículo utilizado durante o transporte e ao respetivo motorista são preenchidos automaticamente, tendo por base a informação constante do Enquadramento de Transportadora da entidade selecionada;
 - b) Transporte efetuado pela entidade que submeteu o pedido (para pedidos submetidos por um fornecedor, ou diretamente por um titular) – Escolher opção “Transportado pelo próprio”:
 - i. Inserir os dados referentes à pessoa responsável, nomeadamente, nome, telefone e endereço de correio eletrónico;
 - ii. Inserir a informação relativa ao veículo que será utilizado no transporte, nomeadamente, o tipo (Ligeiro de Mercadorias, Ligeiro de Passageiros ou Pesado) e respetiva matrícula;
 - iii. Inserir informação relativa ao motorista que efetuará o transporte, nomeadamente, o nome e número da Carta de Condução. Se aplicável indicar o número do certificado ADR e/ou o nome da formação de sensibilização aos perigos de radiação ocasionados pelo transporte de matérias radioativas efetuada pelo motorista e respetivo *upload* do certificado.
 - c) Transporte efetuado pelo titular que irá receber a fonte (para pedidos submetidos por um fornecedor) – Escolher a opção “Transportado pelo Titular”:
 - i. Inserir os dados referentes à pessoa responsável, nomeadamente, nome, telefone e endereço de correio eletrónico;
 - ii. Inserir a informação relativa ao veículo que será utilizado no transporte, nomeadamente, o tipo (Ligeiro de Mercadorias, Ligeiro de Passageiros ou Pesado) e respetiva matrícula;
 - iii. Inserir informação relativa ao motorista que efetuará o transporte, nomeadamente, o nome e número da Carta de Condução. Se aplicável indicar o número do certificado ADR e/ou o nome da formação de sensibilização aos perigos de radiação ocasionados pelo transporte de matérias radioativas efetuada pelo motorista e respetivo *upload* do certificado.
3. Inserir os **dados do pacote** que será utilizado no transporte da fonte radioativa selada, nomeadamente, Número ONU do Pacote, o Tipo de Pacote e o Índice de Transporte. Caso o pacote a utilizar não se encontre indicado na

lista disponibilizada em “tipo de Pacote”, deverá ser indicado em “Outro Tipo de Pacote”;

4. Caso aplicável, inserir os **dados relativos ao contentor** que será utilizado durante o transporte da fonte radioativa selada, nomeadamente, o Modelo do Contentor de Transporte, Número de Série e *upload* de cópia do respetivo certificado.

Figura 15 - Quadro a preencher na secção “Dados da Transportadora” para a submissão de um novo pedido de importação/transferência para Portugal.

Etapa 4 – Registo de Fontes Radioativas Seladas

Nesta etapa são inseridos todos os dados relativos à(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) a importar/transferir para Portugal:

1. Selecionar se a **fonte vem do Fornecedor** ou do **Fabricante** e inserir a sua Denominação Social, Morada e respetivo País (ver Figura 16).
 - a) Caso a fonte venha de um **país pertencente à União Europeia**, adicionar a informação dos campos adicionais referentes ao Documento EURATOM:
 - Norma técnica nacional ou internacional observada pela fonte selada e número de certificado;
 - Data de caducidade do certificado;
 - Pessoa de contacto do país de origem da fonte;
 - Contacto telefónico;
 - Email.

Figura 16 - Quadro a preencher na secção "Registo de Fontes Radioativas Seladas" para a submissão de um novo pedido de importação/transferência para Portugal.

2. Adicionar a informação da **fonte radioativa selada** (ver Figura 17 e Figura 18):

i. Dados do isótopo:

- Isótopo - Inserir o tipo de radioisótopo a transferir;
- Data de chegada prevista - Indicar a data de chegada prevista para a fonte;
- Mistura de Radioisótopos - Indicar caso se trate de uma mistura de radioisótopos, assim como a descrição da respetiva mistura.

ii. Dados da Atividade Nominal:

- Atividade Nominal - Inserir a atividade da fonte e selecionar a respetiva unidade. Apenas será permitido submeter pedidos cuja atividade da fonte seja menor ou igual à indicada na licença para a realização da prática;
- Data de referência da Atividade Nominal - Caso seja conhecida, inserir a data de referência da atividade.

iii. Outras informações:

- Modelo – Inserir modelo da fonte radioativa selada;
- Número de Série – Caso seja conhecido, inserir número de série da fonte radioativa selada;
- Forma Físico e Química – Selecionar a forma físico-química da fonte radioativa selada;
- Categoria AEIA da Fonte – Inserir a categoria da fonte segundo a Agência Internacional de Energia Atómica;

- **Fonte Special Form** – Selecionar a *checkbox* caso seja uma fonte em forma especial.

iv. Dados de Fontes de Neutrões:

Fonte de Neutrões – Selecionar a *checkbox* caso se trate de uma fonte emissora de neutrões;

- **Alvo da fonte de Neutrões** – Indicar o alvo dos neutrões;
- **Fluxo da fonte de neutrões** – Se conhecido, indicar o respetivo fluxo de neutrões.

v. Dados do Equipamento Associado - Caso se trate de uma fonte radioativa selada incorporada num equipamento:

- **Marca** – Inserir a marca do equipamento;
- **Modelo** – Inserir modelo do equipamento;
- **Número de Série** – Inserir número de série do equipamento.

Dados do Isótopo

Isótopo *	Data de Chegada Prevista *
<input type="checkbox"/> Mistura de Radio-Isótopos	
<small>Descrição da Mistura de Radio-Isótopos</small> <hr style="border: 0.5px solid #ccc; margin: 5px 0;"/>	
Dados da Atividade Nominal	
Atividade Nominal *	Unidade da Atividade Nominal *
<small>MBq - Mega Becquerel</small> <hr style="border: 0.5px solid #ccc; margin: 5px 0;"/>	
<small>Data de Referência da Atividade Nominal</small>	
Outras Informações	
Modelo	Número de Série
<small>Forma Físico e Química *</small>	
<small>Categoria AEIA da Fonte *</small>	
<input type="checkbox"/> Fonte Special Form	
Dados da Fonte de Neutrões	
Alvo da Fonte de Neutrões	Fluxo da Fonte de Neutrões
Dados do Equipamento Associado	
Marca	Modelo
<small>Número de Série</small>	

Figura 17 - Quadro a preencher para adicionar uma fonte radioativa selada na secção "Registo de Fontes Radioativas Seladas" para a submissão de um novo pedido de importação/transferência para Portugal.

vi. Valor Fiduciário:

- Indicar valor fiduciário da fonte ou do equipamento em que ela se incorpora (valor sem IVA). **O valor fiduciário do**

equipamento apenas deve ser preenchido, se não puder ser desagregado do valor da fonte.

vii. Forma de Gestão:

- Selecionar a checkbox “Devolução ao Fabricante / Fornecedor”, caso seja a opção da forma de gestão da fonte fora de uso.

viii. Anexos - Adicionar os ficheiros associados aos anexos solicitados. Para mais informações consultar secção 5.10.

Valor Fiduciário

€ Valor Fiduciário da Fonte EUR € Valor Fiduciário do Equipamento EUR

Forma de Gestão

Devolução ao Fabricante / Fornecedor

Anexos

Peças Desenhadas *

Cópia do Certificado da Fonte Selada

Cópia do Comprovativo do Valor da Fonte ou do Equipamento

Cópia do Contrato de Devolução ao Fabricante

Figura 18 - Quadro a preencher para adicionar o valor fiduciário de uma fonte radioativa selada na secção “Registo de Fontes Radioativas Seladas” para a submissão de um novo pedido de importação/transferência para Portugal.

Caso pretenda selecionar documentos já submetidos em pedidos anteriores (ver Figura 19):

- Selecionar a checkbox “Reutilizar Anexos”;
- Escolher o Tipo de Pedido;
- Selecionar o Número do Pedido onde foram submetidos os anexos a serem considerados no pedido atual.

Outros Anexos

Reutilizar Anexos

Descrição da Gestão das Fontes Fora de Uso *

Descrição dos Meios Aplicados para Impedir, Detetar e Atrasar o Acesso Não Autorizado *

Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e Minuta APA *

Declaração de Atividade Acumulada Inferior a 1 Gbq

Plano de Emergência

Retroceder Avançar

Figura 19 - Quadro a preencher para adicionar anexos de uma fonte radioativa selada na secção “Registo de Fontes Radioativas Seladas” para a submissão de um novo pedido de importação/transferência para Portugal.

Etapa 5 – Declaração EURATOM (Aplicável a transferências entre Estados-Membro da União Europeia)

Caso se trate de uma **transferência** entre **Estados-Membros da União Europeia**, o sistema gerará automaticamente o Documento EURATOM correspondente. Para o efeito, irá ser solicitada a declaração de cumprimento das seguintes disposições (ver Figura 20):

- Eu, destinatário, abaixo assinado, declaro que as informações contidas no presente impresso são corretas;
- Eu, destinatário, abaixo assinado, declaro que me foi concedida uma licença, autorização ou que estou habilitado a receber a(s) fonte(s) descrita(s) no presente impresso;
- Eu, destinatário, abaixo assinado, declaro preencher todos os requisitos nacionais relevantes, nomeadamente os relacionados com armazenagem, utilização ou eliminação segura da(s) fonte(s) descrita(s) no presente impresso.



Deverá preencher os campos assinalados com *

Eu, destinatário, abaixo assinado, declaro que as informações contidas no presente impresso são corretas. *

Eu, destinatário, abaixo assinado, declaro que me foi concedida uma licença, autorização ou que estou habilitado a receber a(s) fonte(s) descrita(s) no presente impresso. *

Eu, destinatário, abaixo assinado, declaro preencher todos os requisitos nacionais relevantes, nomeadamente os relacionados com armazenagem, utilização ou eliminação seguras da(s) fonte(s) descrita(s) no presente impresso. *

[Retroceder](#) [Submeter](#)

Figura 20 - Quadro a preencher para adicionar anexos na secção "Declaração EURATOM" para a submissão de um novo pedido de importação/transferência para Portugal.

Após preenchimento de todas as etapas associadas ao pedido, a entidade deverá fazer a respetiva submissão.

Quando o pedido é efetuado por uma entidade fornecedora, o pedido é automaticamente enviado ao titular destinatário após submissão, para que este confirme os dados que lhe dizem respeito. Nesta modalidade, a confirmação dos elementos para o Documento EURATOM é solicitada ao titular e não à entidade fornecedora.

5.3. Aviso de receção

No menu "Fontes Seladas" e separador "Avisos de Receção", o titular pode consultar todos os avisos de receção em curso e concluídos (ver Figura 21):

- Número do Pedido;
- Entidade responsável pela introdução em território nacional da fonte;
- Titular;
- Entidade responsável pelo transporte desde a entrada em território nacional até às instalações do titular;
- Isótopo;
- Estado do Pedido;

- Data de criação;
- Data da última atualização.

Figura 21 - Menu de “Aviso de receção” onde estão listadas as fontes radioativas seladas às quais foi fornecida autorização de entrada em território nacional.

Este separador permite ao titular:

5.3.1. Consultar um aviso de receção submetido

Para consulta de um o aviso de receção na plataforma, pressionar o ícone na linha correspondente à fonte (ver Figura 21), dando acesso aos seguintes dados:

- Dados do pedido:
 - Número do Pedido;
 - Entidade;
 - Estado do Pedido.
- Identificação do Pedido de Origem:
 - Tipo de Pedido;
 - Número do Pedido – Hiperligação que redireciona para o pedido de introdução da fonte radioativa selada em território nacional.
- Fonte Radioativa Selada **FSxxxxx/aaaa:**
 - Número da Fonte;
 - Isótopo;
 - Lote (Data de Receção, Número de Fontes Recebidas e Número do Lote).

5.3.2. Efetuar uma pesquisa rápida

É também possível efetuar uma pesquisa rápida através da seleção de itens específicos (ver Figura 21), nomeadamente:

- Número do Pedido – número do pedido associado à fonte radioativa selada (**aaaa/xxxxx**);
- Número da Fonte – número específico atribuído à fonte radioativa selada (**FSxxxx/aaaa**);

- Isótopo;
- Data de Criação – Data em que foi submetido o pedido de autorização de entrada em território nacional;
- Estado do Pedido – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Em curso, Concluído.

5.3.3. Submeter um novo aviso de receção

Após ser autorizada a importação/transferência de uma fonte o passo seguinte é a confirmação da receção por parte do titular nos 10 dias seguintes. O SIRADFR replica internamente também este passo do ciclo de vida de uma fonte permitindo a submissão dos avisos de receção. Assim, quando é deferido um pedido de importação/transferência, o sistema gera automaticamente uma tarefa pendente para submissão do aviso de receção. Para submeter o aviso de receção deve ser efetuado:

1. No separador “Tarefas” selecionar o ícone  (ver Figura 22);



Figura 22 - Menu de “Tarefas” onde estão listadas as fontes radioativas seladas em espera de um aviso de receção.

2. O aviso de receção gerado automaticamente irá incluir os dados de todas as fontes que constam do documento de autorização de importação/transferência (ver Figura 23). O titular deve selecionar as fontes que foram recebidas e identificar a respetiva data de receção, bem como os dados do contentor de transporte utilizado (se aplicável). O sistema irá manter a tarefa de aviso de receção disponível até ter sido confirmada a receção de todas as fontes abrangidas pelo documento de autorização de importação/transferência (i.e. caso não tenham sido todas recebidas no mesmo carregamento).

Dados da Fonte

 Fónte Radioativa Selada FS00035/2025 (N-13)	<input style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px 10px; border-radius: 5px; text-decoration: none; color: inherit; font-size: inherit; font-weight: inherit;" type="button" value="Não Confirmado"/>
Isótopo N-13	Data de Chegada Prevista 2025-05-05
Detalhes da Receção de Fontes Radioativas Seladas <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <input checked="" type="checkbox"/> Incluir receção desta fonte radioativa selada no aviso </div> <p>Lote</p> <p>Data de Receção * <input type="text" value="2025-05-05"/> X</p> <p>Contentor de Transporte</p> <p><input type="checkbox"/> Não Aplicável</p> <p>Modelo do Contentor de Transporte * <input type="text" value="Modelo"/></p> <p>Número de Série do Contentor de Transporte * <input type="text" value="Número de Série"/></p> <p> Cópia do Certificado do Contentor de Transporte * <input type="file"/></p>	

Figura 23 - Quadro a preencher para a submissão de um aviso de receção de uma fonte.

3. Submeter o aviso de receção.

Após submissão, o aviso de receção será enviado à entidade transportadora para confirmação. Esta entidade deverá confirmar no sistema a entrega da fonte na data indicada. Depois da confirmação da entidade transportadora o aviso de receção ficará concluído e será automaticamente gerada para o titular uma nova tarefa para submissão do pedido de detenção da fonte, pré-preenchida com todos os dados já conhecidos até ao momento (ver Figura 24). Os detalhes desta tarefa serão descritos na secção 5.4.

Critérios de Pesquisa					
Número do Pedido	Tipo de Pedido	Entidade	Tarefa	Atribuído a	Data de Criação
2025/00110	Detenção de Fontes Radioativas Seladas		Submeter Pedido de Detenção (Importação)		

Figura 24 - Menu de "Tarefas" onde estão listadas as fontes radioativas seladas com entrada autorizada em Portugal em espera de um aviso de receção.

5.3.4. Aviso de receção de sementes de I-125

Os avisos de receção relativos a fontes radioativas seladas de I-125 (sementes) utilizadas em braquiterapia de baixa taxa de dose têm um tratamento especial no sistema.

Quando é autorizado um pedido de importação / transferência o sistema gera automaticamente uma tarefa pendente de aviso de receção.

Sempre que for recebido um lote o titular deverá abrir esta tarefa e preencher os dados do lote e respetiva data de receção (ver Figura 25).

Esta tarefa permanecerá ativa até à data de validade dos documentos de transferência / importação ou até ser recebido o número de fontes previsto.

Identificação do Pedido de Origem																	
Tipo de Pedido Importação de Fontes Radioativas Seladas	Número do Pedido 2024/00319-00																
Fonte Radioativa Selada FS00122/2024 (I-125) <div style="float: right; margin-right: 10px;"> Confirmado </div> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Número da Fonte FS00122/2024</td> <td style="width: 50%;">Isótopo I-125</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Número total de fontes 2400</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Lote</td> </tr> <tr> <td>Data de Recepção 21/01/2025</td> <td>Número de Fontes Recebidas 55</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Número do Lote 25/71922</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Lote</td> </tr> <tr> <td>Data de Recepção 21/01/2025</td> <td>Número de Fontes Recebidas 3</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Número do Lote 3211825</td> </tr> </table>		Número da Fonte FS00122/2024	Isótopo I-125	Número total de fontes 2400		Lote		Data de Recepção 21/01/2025	Número de Fontes Recebidas 55	Número do Lote 25/71922		Lote		Data de Recepção 21/01/2025	Número de Fontes Recebidas 3	Número do Lote 3211825	
Número da Fonte FS00122/2024	Isótopo I-125																
Número total de fontes 2400																	
Lote																	
Data de Recepção 21/01/2025	Número de Fontes Recebidas 55																
Número do Lote 25/71922																	
Lote																	
Data de Recepção 21/01/2025	Número de Fontes Recebidas 3																
Número do Lote 3211825																	

Figura 25 - Informação disponível para consulta num pedido de fontes radioativas seladas de I-125 (sementes).

5.4. Detenção

Neste separador encontram-se listados os pedidos de detenção do titular associados a cada uma das suas fontes radioativas seladas (ver Figura 26). Associado a cada uma delas encontra-se indicada a seguinte informação:

- Número do Pedido;
- Titular;
- Número da Fonte;
- Data de Submissão;
- Isótopo;
- Estado do Pedido;
- Data do Estado;
- Data de Validade.

Figura 26 - Menu de “Detenção” onde estão listadas as fontes radioativas seladas às quais foi fornecida autorização de entrada em território nacional.

Este separador permite ao titular:

5.4.1. Consultar um pedido de detenção submetido

Pode consultar um pedido de detenção de uma fonte radioativa selada, pressionando o ícone na linha correspondente à fonte (ver Figura 12 e Figura 26), dando acesso aos seguintes dados:

- Identificação do pedido de origem;
- Dados do titular;
- Transporte de fontes radioativas seladas no âmbito da Prática;
- Dados do Fabricante / Fornecedor;
- Fonte radioativa selada;
- Dados da caução;
- Anexos;
- Documento de Autorização de Transferência para Portugal ou Importação de Fontes Radioativas Seladas.
- DUC correspondente à taxa devida.

5.4.2. Efetuar uma pesquisa rápida

É possível realizar pesquisas rápidas através da seleção de itens específicos (ver Figura 25), nomeadamente:

- Número do Pedido – Número do pedido associado à fonte radioativa selada (**aaaa/xxxxx**);
- Número da Fonte – Número específico atribuído à fonte radioativa selada (**FSxxxx/aaaa**);
- Isótopo;
- Data de Submissão – Data em que foi submetido o pedido de detenção da fonte;

- Estado do Pedido – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Em Análise, Deferido, Indeferido.

5.4.3. Submeter um novo pedido de detenção

Para a submissão de um pedido de detenção, deve pressionar o ícone

Submeter Pedido de Detenção

. O pedido é feito através de 3 etapas distintas:

- Identificação do Titular de Fontes Radioativas Seladas;
- Transporte de Fontes Radioativas Seladas no Âmbito da Prática;
- Registo de Fontes Radioativas Seladas.

Etapa 1 - Identificação do Titular de Fontes Radioativas Seladas

Na etapa 1 devem ser inseridos os dados do titular da fonte radioativa (ver Figura 27):

- Selecionar o “**Estabelecimento**” do titular que corresponde à localização da fonte radioativa selada. Ao selecionar o estabelecimento, os restantes campos são preenchidos automaticamente;
- Selecionar a licença do titular para a realização da prática associada à fonte radioativa selada. **É de destacar que, para submeter um pedido de detenção, o titular já deverá estar na posse de todas as licenças de prática necessárias e estas devem permitir a utilização das fontes radioativas em causa.**

Nota: No caso de pedidos de detenção gerados automaticamente no seguimento de um pedido de importação, esta informação surge pré-preenchida, devendo o titular apenas confirmar a sua correção ou completá-la conforme adequado.

Figura 27 - Quadro a preencher na secção “Identificação do Titular de Fontes Radioativas Seladas” para a submissão de um novo pedido de detenção.

Etapa 2 - Transporte de Fontes Radioativas Seladas no Âmbito da Prática

A etapa 2 é relativa ao **transporte no âmbito da prática**, se aplicável. Em caso de transporte no âmbito da prática, o titular deve selecionar o respetivo tipo

selecionando a modalidade de transporte “Rodoviário” e outras que sejam aplicáveis (ver Figura 28). Em seguida deve:

1. Selecionar o “**Estabelecimento**” do titular que corresponde à localização da fonte radioativa selada. Quando selecionado, os campos referentes à pessoa responsável, veículo e motorista são preenchidos automaticamente. É de notar que o Estabelecimento deverá ter previamente ativado o Enquadramento de Transportadora no âmbito da prática.
2. Inserir os **dados do pacote** que será utilizado no transporte da fonte radioativa selada, nomeadamente, Número ONU do Pacote, o Tipo de Pacote e o Índice de Transporte. Caso o pacote a utilizar não se encontre indicado na lista disponibilizada em “Tipo de Pacote”, deverá ser indicado em “Outro Tipo de Pacote”;
3. Para pacotes de tipo B(U), inserir os **dados relativos ao contentor** que será utilizado durante o transporte da fonte radioativa selada, nomeadamente, o Modelo do Contentor de Transporte, Número de Série e *upload* de cópia do respetivo certificado.

Nota: Caso não seja necessária autorização de transporte no âmbito da prática, o titular deve carregar em “Avançar”.

Identificação do Titular de Fontes Radioativas Seladas 2 Transporte de Fontes Radioativas Seladas no Âmbito da Prática 3 Registo de Fontes Radioativas Seladas

Transporte de Fontes Radioativas Seladas no Âmbito da Prática

Tipo de Transporte

Rodoviário Aéreo Marítimo Ferroviário

Deverá preencher os campos assinalados com *

Dados da Entidade

Transportado pelo Titular

Entidade _____ NIF da Entidade _____

Estabelecimento *

Dados do Responsável

Nome do Responsável _____ Telefone _____
Email _____

Veículo

Uma das viaturas ao serviço da entidade transportadora.

Motorista

Um dos motoristas ao serviço da entidade transportadora.

Dados do Pacote

Número ONU do Pacote * _____ Tipo de Pacote *

Outro Tipo de Pacote _____ Índice do Transporte _____

Contentor de Transporte

Não Aplicável

Modelo do Contentor de Transporte * _____ Número de Série do Contentor de Transporte _____

Cópia do Certificado do Contentor de Transporte *
Selecione um ficheiro.

Retroceder **Avançar**

Figura 28 - Quadro a preencher na secção "Transporte de Fontes Radioativas Seladas no Âmbito da Prática" para a submissão de um novo pedido de detenção.

Etapa 3 - Registo de Fontes Radioativas Seladas

Nesta etapa são inseridos todos os dados relativos à fonte radioativa selada:

1. Selecionar se a fonte vem do **Fornecedor** ou do **Fabricante** e inserir a sua Denominação Social, Morada e respetivo País (ver Figura 29);
2. Adicionar a informação da **fonte radioativa selada** (ver Figura 29):
 - i. Dados do isótopo:
 - Isótopo - Inserir o tipo de radioisótopo a importar;
 - Data de receção - Indicar a data de receção da fonte nas instalações do titular;
 - Mistura de Radioisótopos - Indicar caso se trate de uma mistura de radioisótopos, assim como a descrição da respetiva mistura;
 - Número do Documento de Importação no Regime Anterior - Indicar o número do documento de autorização de entrada da

fonte em território nacional. Este campo tem um limite máximo de 20 caracteres;

- Data do Documento de Importação do Regime Anterior – Selecionar a data de emissão do documento;
- Número do Documento de Detenção do Regime Anterior – Caso se trate de uma renovação de detenção, indicar o número do último documento de detenção associado à fonte. No caso de a fonte nunca ter tido um documento de detenção, deixar campo em branco;
- Data do Documento de Detenção do Regime Anterior - Se aplicável, selecionar a data de emissão do documento;
- Estado Atual da Fonte no Inventário – Selecionar o estado atual da fonte nas instalações do titular;
- Âmbito – Selecionar a prática associada à fonte.

Figura 29 - Quadro a preencher na secção "Registo de Fontes Radioativas Seladas" com os dados do fabricante/fornecedor e os dados do isótopo da fonte para a submissão de um novo pedido de detenção.

ii. Dados da Atividade Nominal (ver Figura 30):

- Atividade Nominal - Inserir a atividade da fonte e selecionar a respetiva unidade. Apenas será permitido submeter pedidos cuja atividade da fonte seja menor ou igual à indicada na licença para a realização da prática;
- Data de referência da Atividade Nominal - Inserir a data de referência da atividade, conforme indicado no certificado da fonte.

iii. Outras informações (ver Figura 30):

- Modelo – Inserir modelo da fonte radioativa selada;
- Número de Série – Caso seja conhecido, inserir número de série da fonte radioativa selada;
- Forma Físico e Química – Selecionar a forma físico-química da fonte radioativa selada;

- Categoria AEIA da Fonte – Inserir a categoria da fonte segundo a Agência Internacional de Energia Atómica;
- Classificação ISO – Se aplicável, inserir classificação ISO da fonte;
- Classificação ANSI – Se aplicável, inserir classificação ANSI da fonte;
- Fonte *Special Form* – Selecionar a *checkbox* caso a seja uma fonte em forma especial.

iv. Dados da Fontes de Neutrões (ver Figura 30):

- Fonte de Neutrões – Selecionar a *checkbox* caso se trate de uma fonte emissora de neutrões;
- Alvo da fonte de Neutrões – Indicar o alvo dos neutrões;
- Fluxo da fonte de neutrões – Se conhecido, indicar o respetivo fluxo de neutrões.

v. Dados do Equipamento Associado - Caso se trate de uma fonte radioativa selada incorporada num equipamento (ver Figura 30):

- Marca – Inserir a marca do equipamento;
- Modelo – Inserir modelo do equipamento;
- Número de Série – Inserir número de série do equipamento.

vi. Valor Fiduciário (ver Figura 30):

- Indicar valor fiduciário da fonte ou do equipamento em que ela se incorpora (valor sem IVA). **O valor fiduciário do equipamento apenas deve ser preenchido, se não puder ser desagregado do valor da fonte.**

Figura 30 - Quadro a preencher na secção “Registo de Fontes Radioativas Seladas”, como por exemplo dados da atividade nominal e o valor fiduciário da fonte, para a submissão de um novo pedido de detenção.

vii. Forma de Gestão (ver Figura 31):

- Selecionar a *checkbox* “Devolução ao Fabricante / Fornecedor”, caso seja a opção da forma de gestão da fonte fora de uso.

viii. Anexos - Adicionar os ficheiros associados aos anexos solicitados. Para mais informações consultar secção 5.10.

Nota: No caso de pedidos de detenção gerados automaticamente no seguimento de um pedido de importação, esta informação surge pré-preenchida, devendo o titular apenas confirmar a sua correção ou completá-la conforme adequado.

3. Detalhes da **caução** (ver Figura 31):

Nesta secção devem ser introduzidos os dados relativos à caução constituída para a fonte radioativa selada, sendo que esta deverá corresponder a 10% do valor fiduciário da fonte, ou a 5% do valor fiduciário do equipamento descritos acima.

O titular poderá utilizar uma caução anteriormente criada, caso esta tenha ainda o valor disponível (não alocado a nenhuma fonte radioativa selada). Em alternativa, deve ser criada uma nova caução.

i. Criar caução:

- Selecionar a *checkbox* “Criar Nova Caução”;
- Escolher a modalidade: Depósito Caução, Garantia Bancária ou Fundos Bloqueados;
- Introduzir o valor da caução criada;
- Fazer upload do comprovativo de prestação de caução para o valor correspondente, e respetiva minuta APA⁴. Os documentos devem ser combinados num único ficheiro PDF. Caso a caução tenha sido constituída por múltiplas transferências individuais, o ficheiro PDF deve conter todos os comprovativos.

ii. Se o utilizador já tiver uma caução criada no sistema, com valor disponível, poderá usá-la diretamente:

- Escolher a modalidade: Depósito Caução, Garantia Bancária ou Fundos Bloqueados;
- Selecionar a caução a utilizar a partir da lista.

4. Adicionar os ficheiros associados aos anexos solicitados. Para mais informações consultar secção 5.10.

Caso pretenda selecionar documentos já submetidos em pedidos anteriores:

- iv. Selecionar a *checkbox* “Reutilizar Anexos”;
- v. Escolher o Tipo de Pedido;
- vi. Selecionar o Número do Pedido onde foram submetidos os anexos a serem considerados no pedido atual.

⁴ Minuta disponível em <https://apambiente.pt/prevencao-e-gestao-de-riscos/fontes-seladas>.

Figura 31 - Quadro a preencher na secção “Registo de Fontes Radioativas Seladas”, como por exemplo a forma de gestão e os detalhes da caução da fonte, para a submissão de um novo pedido de detenção.

5. Submeter o pedido.

5.5. Transmissão

Este separador é relativo à transmissão de fontes radioativas seladas entre titulares com instalações em Portugal. Nesta interface encontram-se listados todos os pedidos de transmissão de fontes iniciado pelo titular. Associado a cada pedido encontra-se indicada a seguinte informação (ver Figura 32):

- Número do Pedido;
- Responsável;
- Titular de Origem;
- Titular de Destino;
- Transportadora;
- Isótopo;
- Data de Submissão;
- Estado do Pedido;
- Data do Estado;
- Data de Validade.

Figura 32 - Menu de "Transmissão" onde estão listados os pedidos de transmissão já submetidos.

Este separador permite ao titular:

5.5.1. Consultar um pedido de transmissão submetido

Existe a possibilidade de consultar um pedido de transmissão de uma fonte radioativa selada já submetido na plataforma, pressionando o ícone na linha correspondente ao pedido (ver Figura 12 e Figura 32), dando acesso aos seguintes dados:

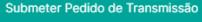
- Dados do Responsável;
- Dados do Titular de Origem;
- Fonte radioativa selada;
- Dados do Titular de Destino;
- Dados da Transportadora.
- Documento de aceitação da transmissão;
- DUC correspondente à taxa devida.

5.5.2. Efetuar uma pesquisa rápida

Adicionalmente, é possível efetuar uma pesquisa rápida através da seleção de itens específicos (ver Figura 32), nomeadamente:

- Número do Pedido – número do pedido associado à fonte radioativa selada (**aaaa/xxxxx**);
- Número da Fonte – número específico atribuído à fonte radioativa selada (**FSxxxx/aaaa**);
- Isótopo;
- Data de Submissão – Data em que foi submetido o pedido de transmissão da fonte;
- Estado do Pedido – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Em Análise, Deferido, Indeferido.

5.5.3. Submeter um novo pedido de transmissão

Para a submissão de um pedido de transmissão, a entidade deve pressionar o ícone . O pedido é feito através de 5 etapas distintas:

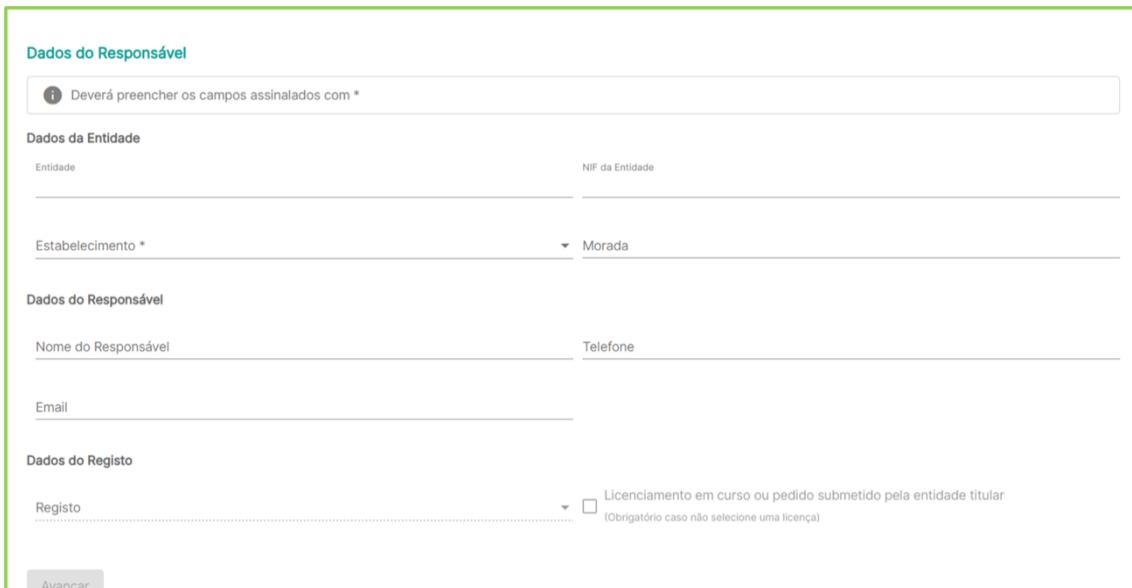
1. Dados do responsável;
2. Dados do Titular de Origem;
3. Identificação de Fontes Radioativas seladas;
4. Dados do Titular de Destino;
5. Dados da Transportadora.

Etapa 1 - Dados do Responsável

Nesta etapa são inseridos todos os dados relativos à entidade responsável pela transmissão da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s).

1. Dados da Entidade (ver Figura 33):

- **Estabelecimento** – Selecionar o estabelecimento da entidade responsável pela transmissão da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s). Ao ser selecionado o estabelecimento, a informação dos campos “Morada”, “Nome do Responsável”, “Telefone” e “Email” são preenchidos automaticamente.
- **Licença** – Selecionar a autorização para prática de importação, exportação e introdução em território nacional de fontes radioativas, caso seja titular de uma. Caso ainda não possua autorização para o efeito, mas tenha iniciado pedido correspondente junto da autoridade competente, poderá selecionar o campo “**Licenciamento em curso** ou pedido submetido pela entidade titular”. No caso de pedidos submetidos pelo próprio titular, deve assinalar a opção “Licenciamento em curso ou **pedido submetido pela entidade titular**”.



Dados do Responsável

Deverá preencher os campos assinalados com *

Dados da Entidade

Entidade _____ NIF da Entidade _____

Estabelecimento * _____ Morada _____

Dados do Responsável

Nome do Responsável _____ Telefone _____

Email _____

Dados do Registo

Registo _____ Licenciamento em curso ou pedido submetido pela entidade titular
(Obrigatório caso não selecione uma licença)

Avançar

Figura 33 - Quadro a preencher na secção “Dados do Responsável” para a submissão de um novo pedido de transmissão.

Etapa 2 - Dados do Titular de Origem

Na etapa 2 são inseridos os dados do titular de origem da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) (ver Figura 34). Ao ser selecionada a entidade e o estabelecimento do atual titular da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s), os campos são preenchidos automaticamente.

Dados do Titular de Origem

Deverá preencher os campos assinalados com *

Requisitado pelo Próprio

Dados da Entidade

Entidade * NIF da Entidade

Caso não encontre a entidade pretendida deve contactar a própria entidade para que processe o seu registo no SILIAMB.

Estabelecimento * Morada

Dados do Responsável

Nome do Responsável Telefone

Email

Outras Informações

Nome do Contacto 24 Horas Número do Contacto 24 Horas

Figura 34 - Quadro a preencher na secção "Dados do Titular de Origem" para a submissão de um novo pedido de transmissão.

Etapa 3 - Identificação de Fontes Radioativas seladas

Na etapa 3 são indicadas as fontes radioativas seladas a transmitir (ver Figura 35). Para cada fonte:

1. Inserir o número da fonte⁵ a transmitir na barra de pesquisa e carregar em para todas as fontes que desejar. Os dados associados à fonte radioativa selada selecionada, aparecem automaticamente. Caso queira retirar de um pedido uma fonte escolhida deve carregar no ícone ;
2. Indicar a data prevista para a chegada da fonte às instalações do futuro titular em "Data de Chegada Prevista";
3. Caso deseje consultar os dados da fonte radioativa selada deve carregar no ícone .

⁵ Os números das fontes podem ser obtidos no respetivo Inventário.

1	2	3	4	5
Dados do Responsável	Dados do Titular de Origem	Identificação de Fontes Radioativas Seladas	Dados do Titular de Destino	Dados da Transportadora
Identificação de Fontes Radioativas Seladas <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> <input type="text" value="Número da Fonte"/> FS00033/2025 <input type="button" value="Search"/> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> Fonte Radioativa Selada FS00032/2025 (Co-60) <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="width: 45%;"> <input type="text" value="Número da Fonte"/> FS00032/2025 </div> <div style="width: 45%;"> <input type="text" value="Isótopo"/> Co-60 </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <input type="button" value="Edit"/> <input type="button" value="Delete"/> </div> </div> <div style="width: 45%;"> Data <input type="text" value="Data de Chegada Prevista *"/> </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="width: 45%;"> Dados da Atividade Nominal <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="width: 45%;"> <input type="text" value="Atividade Nominal *"/> 10 </div> <div style="width: 45%;"> <input type="text" value="Unidade da Atividade Nominal *"/> MBq - Mega Becquerel </div> </div> </div> </div>				

Figura 35 - Quadro a preencher na secção "Identificação de Fontes Radioativas seladas" para a submissão de um novo pedido de transmissão.

Etapa 4 - Dados do Titular de Destino

Esta secção é relativa ao futuro titular da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) (ver Figura 36):

1. Dados da **entidade**:

- i. Entidade, selecionar o futuro titular da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s). A pesquisa pode ser efetuada por NIF. Ao selecionar uma entidade, a informação é inserida automaticamente;
- ii. Selecionar o estabelecimento da entidade. Ao ser selecionado o estabelecimento, todos os restantes campos são preenchidos automaticamente, exceto o campo associado à licença, onde deverá ser indicada a licença da prática associada à(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) do pedido.

Nota: Caso o futuro detentor da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) não possua ainda licença para a realização da prática, mas tenha iniciado o pedido junto da autoridade competente, deve ser selecionada a *checkbox* "**Processo de Licenciamento Em Curso**" (Obrigatório caso não selecione uma licença).

Figura 36 - Quadro a preencher na secção “Dados do Titular de Destino” para a submissão de um novo pedido de transmissão.

Etapa 5 - Dados da Transportadora

A etapa 5 é referente à entidade responsável pelo transporte da fonte radioativa selada desde as instalações do atual detentor das fontes até às instalações do futuro titular (ver Figura 37).

1. Selecionar o **tipo de transporte** que vai ser realizado: Rodoviário, aéreo, marítimo e/ou ferroviário (considerar apenas as modalidades que são aplicáveis entre o momento da entrada em território nacional e o titular);
2. Selecionar a **entidade responsável pelo transporte**:
 - a) Transporte efetuado por empresa transportadora (entidade com enquadramento de Transportadora)

Neste caso os dados relativos ao responsável, ao veículo utilizado durante o transporte e ao respetivo motorista são preenchidos automaticamente, tendo por base a informação constante do Enquadramento de Transportadora da entidade selecionada.
 - b) Transporte efetuado pela entidade que submeteu o pedido (para pedidos submetidos por um fornecedor, ou diretamente por um titular) – Escolher opção “Transportado pelo próprio”:
 1. Inserir os dados referentes à pessoa responsável, nomeadamente, nome, telefone e endereço de correio eletrónico;
 2. Inserir a informação relativa ao veículo que será utilizado no transporte, nomeadamente, o tipo (Ligeiro de Mercadorias, Ligeiro de Passageiros ou Pesado) e respetiva matrícula;
 3. Inserir informação relativa ao motorista que efetuará o transporte, nomeadamente, o nome e número da Carta de Condução. Se aplicável indicar o número do certificado ADR e/ou o nome da formação de sensibilização aos perigos de radiação ocasionados pelo transporte de matérias radioativas efetuada pelo motorista e respetivo *upload* do certificado.

- c) Transporte efetuado pelo titular que irá receber a fonte (para pedidos submetidos por um fornecedor) – Escolher a opção “Transportado pelo Titular”:
- i. Inserir os dados referentes à pessoa responsável, nomeadamente, nome, telefone e endereço de correio eletrónico;
 - ii. Inserir a informação relativa ao veículo que será utilizado no transporte, nomeadamente, o tipo (Ligeiro de Mercadorias, Ligeiro de Passageiros ou Pesado) e respetiva matrícula;
 - iii. Inserir informação relativa ao motorista que efetuará o transporte, nomeadamente, o nome e número da Carta de Condução. Se aplicável indicar o número do certificado ADR e/ou o nome da formação de sensibilização aos perigos de radiação ocasionados pelo transporte de matérias radioativas efetuada pelo motorista e respetivo *upload* do certificado.
3. Inserir os **dados do pacote** que será utilizado no transporte da fonte radioativa selada, nomeadamente, Número ONU do Pacote, o Tipo de Pacote e o Índice de Transporte. Caso o pacote a utilizar não se encontre indicado na lista disponibilizada em “tipo de Pacote”, deverá ser indicado em “Outro Tipo de Pacote”;
 4. Caso aplicável, inserir os **dados relativos ao contentor** que será utilizado durante o transporte da fonte radioativa selada, nomeadamente, o Modelo do Contentor de Transporte, Número de Série e upload de cópia do respetivo certificado;
 5. Submeter o pedido.

Nota: Se o pedido é submetido por uma entidade diferente do titular antigo, após a submissão pela entidade responsável, o titular deve confirmar os dados inseridos. Antes de ser autorizada a transmissão o novo titular confirma que recebeu e a transportadora confirma que entregou.

Dados do Responsável

Dados do Titular de Origem

Identificação de Fontes Radioativas Seladas

Dados do Titular de Destino

Dados da Transportadora

Dados da Transportadora

Tipo de Transporte

Rodoviário Aéreo Marítimo Ferroviário

Deverá preencher os campos assinalados com *

Dados da Entidade

Transportado pelo Próprio Transportado pelo Titular de Origem Transportado pelo Titular de Destino

Entidade * NIF da Entidade

Caso não encontre a entidade pretendida deve contactar a própria entidade para que processe o seu registo no SILAnB.

Estabelecimento *

Nenhum enquadramento exclusivo para o transporte no âmbito da prática encontrada para o estabelecimento titular selecionado.

Dados do Responsável

Nome do Responsável * Telefone

Email *

Veículo

Uma das viaturas ao serviço da entidade transportadora.

Motorista

Um dos motoristas ao serviço da entidade transportadora.

Dados do Pacote

Número ONU do Pacote * Tipo de Pacote *

Outro Tipo de Pacote Índice do Transporte

Contentor de Transporte

Não Aplicável

Modelo do Contentor de Transporte * Número de Série do Contentor de Transporte *

Cópia do Certificado do Contentor de Transporte *

Retocar **Submeter**

Figura 37 - Quadro a preencher na secção "Dados da Transportadora" para a submissão de um novo pedido de transmissão.

5.6. Exportação

Nesta interface encontram-se listados todos os pedidos de transferência de Portugal/exportação de fontes iniciado pelo titular com sessão iniciada. Associado a cada pedido encontra-se indicada a seguinte informação (ver Figura 38):

- Número do Pedido;
- Responsável;
- Titular de Origem;
- Titular de Destino;
- Transportadora;
- Isótopo;
- Data de Submissão;
- Estado do Pedido;
- Data do Estado;
- Data de Validade.

The screenshot shows a left sidebar with a navigation menu and a main content area. The sidebar includes links for 'Página Inicial', 'Tarefas', 'Enquadramento', 'Fontes Seladas', 'Importação', 'Avisos de Receção', 'Detenção', and 'Transmissão'. The main content area has a 'Critérios de Pesquisa' section with fields for 'Número do Pedido', 'Estado do Pedido', and buttons for 'Limpar' and 'Pesquisar'. Below this is a table with columns: Número do Pedido, Responsável, Titular de Origem, Titular de Destino, Transportadora, Isótopo, Data de Submissão, Estado do Pedido, Data do Estado, and Data de Validade. The table shows several rows of data.

Figura 38 - Menu de "Exportação" onde estão listados os pedidos de exportação já submetidos.

Este separador permite ao titular:

5.6.1. Consultar um pedido de exportação já submetido

O pedido de exportação de uma fonte radioativa selada já submetido pode ser consultado, pressionando o ícone na linha correspondente ao pedido (ver Figura 12 e Figura 38), dando acesso aos seguintes dados:

- Dados do Responsável;
- Dados do Titular de Origem;
- Fonte radioativa selada;
- Dados do Titular de Destino;
- Dados da Transportadora.
- Documento de Transferência de Portugal / exportação
- DUC correspondente à taxa devida.

5.6.2. Efetuar uma pesquisa rápida

Também é possível efetuar uma pesquisa rápida através da seleção de itens específicos (ver Figura 38), nomeadamente:

- Número do Pedido – número do pedido associado à fonte radioativa selada (**aaaa/xxxxx**);
- Data de Submissão – Data em que foi submetido o pedido de detenção da fonte;
- Estado do Pedido – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Em Análise, Deferido, Indeferido, Caducado.

5.6.3. Submeter um novo pedido de exportação

Para a submissão de um pedido exportação/transferência de Portugal, a entidade deve pressionar o ícone . O pedido é feito através de 5 etapas distintas:

1. Dados do responsável;
2. Dados do Titular de Origem;

3. Identificação de Fontes Radioativas seladas;
4. Dados do Titular de Destino;
5. Dados da Transportadora.

Etapa 1 - Dados do Responsável

Nesta etapa são inseridos todos os dados relativos à entidade responsável pela transmissão da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) (ver Figura 39).

- **Estabelecimento** – Selecionar o estabelecimento da entidade responsável pela transmissão da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s). Ao ser selecionado o estabelecimento, a informação dos campos “Morada”, “Nome do Responsável”, “Telefone” e “Email” são preenchidos automaticamente.
- **Registo** – Selecionar a autorização para a prática de importação, exportação e introdução em território nacional de fontes radioativas (licença para autorizações emitidas até 1 de julho de 2024, ou registo para autorizações emitidas posteriormente). Caso ainda não possua autorização para o efeito, mas tenha iniciado pedido correspondente junto da autoridade competente, poderá selecionar o campo “**Licenciamento em curso** ou pedido submetido pela entidade titular”. No caso de pedidos submetidos pelo próprio titular, deve assinalar a opção “**Licenciamento em curso ou pedido submetido pela entidade titular**”.

Figura 39 - Quadro a preencher na secção “Dados do Responsável” para a submissão de um novo pedido de exportação.

Etapa 2 - Dados do Titular de Origem

Na etapa 2 são inseridos os dados do titular de origem da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) (ver Figura 40).

- a) Pedido efetuado pelo **próprio titular** - Escolher a opção “Requisitado pelo Próprio”.
 1. Ao selecionar esta opção, os campos “Entidade” e “NIF da Entidade” são preenchidos automaticamente;

2. Selecionar o “Estabelecimento” do titular que corresponde à atual localização da fonte radioativa selada. Ao selecionar o estabelecimento, os restantes campos são preenchidos automaticamente.
- b) Pedido efetuado por uma **entidade fornecedora**:
1. **“Entidade”** – Identificar o atual titular da fonte radioativa selada (Na lista apresentada só se encontram entidades com enquadramento de Titular). Ao selecionar uma entidade, a informação é inserida automaticamente;
 2. Selecionar o “**Estabelecimento**” do atual titular da fonte radioativa selada. Quando selecionado, os restantes campos são preenchidos automaticamente à exceção do número da licença para a realização da prática.

Figura 40 - Quadro a preencher na secção “Dados do Titular de Origem” para a submissão de um novo pedido de exportação.

Etapa 3 - Identificação de Fontes Radioativas seladas

Na etapa 3 são indicadas as fontes radioativas seladas a exportar (ver Figura 41). Para cada fonte:

1. Inserir o número da fonte a transmitir e carregar em . Os dados associados à fonte radioativa selada selecionada, aparecem automaticamente;
2. Indicar a data prevista para a chegada da fonte às instalações do futuro titular em “Data de Chegada Prevista”.

Figura 41 - Quadro a preencher na secção “Identificação de Fontes Radioativas seladas” para a submissão de um novo pedido de exportação.

Etapa 4 - Dados do Titular de Destino

Esta secção é relativa ao futuro titular da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) (ver Figura 42):

1. Dados da Entidade:

- i. Selecionar se o Titular de Destino da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) é o fabricante, o fornecedor ou outro utilizador autorizado;
- ii. Inserir os dados do futuro titular da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s), nomeadamente o nome, o NIF, a morada e o país.

2. Dados do Responsável:

- i. Indicar o nome do Delegado de Proteção Radiológica, o contacto telefónico e email.

3. Dados da Licença – Inserir os dados da licença da prática do futuro titular (não se aplica em caso de devolução ao fabricante/fornecedor):

- i. Autorização – Indicar o número da licença para a realização da prática;
- ii. Data da Autorização – Indicar a data de emissão da licença;
- iii. Validade da Autorização – Indicar a data de validade da licença;
- iv. Condições da Licença – Se aplicável, indicar condições associada à licença.

Dados do Responsável	Dados do Titular de Origem	Identificação de Fontes Radioativas Seladas	4 Dados do Titular de Destino	5 Dados da Transportadora
Dados do Titular de Destino <input checked="" type="checkbox"/> Deverá preencher os campos assinalados com *				
Dados da Entidade ▲ Obrigatório selecionar pelo menos uma opção. <input type="checkbox"/> Fabricante <input type="checkbox"/> Fornecedor <input type="checkbox"/> Outro utilizador				
Entidade *	NIF da Entidade *			
Morada *	País *			
Dados do Responsável Nome do Responsável * <input type="text"/> Telefone * <input type="text"/> Email * <input type="text"/>				
Dados da Licença Autorização <input type="text"/> Data da Autorização <input type="text"/> Validade da Autorização <input type="text"/> Condições da Licença <input type="text"/>				

Figura 42 - Quadro a preencher na secção “Dados do Titular de destino” para a submissão de um novo pedido de exportação.

Etapa 5 - Dados da Transportadora

A etapa 5 é referente à entidade responsável pelo transporte da fonte radioativa selada desde as instalações do atual detentor das fontes até às instalações do futuro titular (ver Figura 43).

1. Selecionar o **tipo de transporte** que vai ser realizado: Rodoviário, aéreo, marítimo e/ou ferroviário;
2. Selecionar a **entidade responsável pelo transporte**:
 - a) Transporte efetuado por **empresa transportadora** (entidade com enquadramento de Transportadora)
 Neste caso os dados relativos ao responsável, ao veículo utilizado durante o transporte e ao respetivo motorista são preenchidos automaticamente, tendo por base a informação constante do Enquadramento de Transportadora da entidade selecionada.
 - b) Transporte efetuado pelo **titular** – Escolher a opção “Transportado pelo Titular”:
 - i. Inserir os dados referentes à pessoa responsável, nomeadamente, nome, telefone e endereço de correio eletrónico;
 - ii. Inserir a informação relativa ao veículo que será utilizado no transporte, nomeadamente, o tipo (Ligeiro de Mercadorias, Ligeiro de Passageiros ou Pesado) e respetiva matrícula;
 - iii. Inserir informação relativa ao motorista que efetuará o transporte, nomeadamente, o nome e número da Carta de Condução. Se aplicável indicar o número do certificado ADR e/ou o nome da formação de sensibilização aos perigos de radiação ocasionados pelo transporte de matérias radioativas efetuada pelo motorista e respetivo *upload* do certificado;
3. Inserir os **dados do pacote** que será utilizado no transporte da fonte radioativa selada, nomeadamente, Número ONU do Pacote, o Tipo de Pacote

e o Índice de Transporte. Caso o pacote a utilizar não se encontre indicado na lista disponibilizada em “tipo de Pacote”, deverá ser indicado em “Outro Tipo de Pacote”;

4. Caso aplicável, inserir os **dados relativos ao contentor** que será utilizado durante o transporte da fonte radioativa selada, nomeadamente, o Modelo do Contentor de Transporte, Número de Série e upload de cópia do respetivo certificado;
 5. Submeter o pedido.

Dados do Transportador

Tipo de Transporte

Rotativo Aéreo Marítimo Ferroviário

Dados da Entidade

Transportado pelo Projeto Transportado pelo Titular do Origem Transportado pelo Titular do Destino

Detalhe *

Case des envios e entregar previdendo despesa com a propria remessa para que preveja os riscos no destino.

Entidade/Unidade *

Dados do Responsável

Nome do Responsável * _____ Telefone _____

E-mail * _____

Veículo

Tipo de Veículo * _____ Marcada * _____

Motorista

Nome do Motorista * _____ Número de Carta de Condução *

Certificado ADR _____ Certificado de Formação para Transportes de Materiais Perigosos

Dados do Paquete

Número ONU do Paquete * _____ Tipo de Paquete * _____

Outro Tipo de Paquete _____ Itaís do Transporte _____

Conteúdo de Transporte

Não Aplicável

Modelo do Conteúdo de Transporte * _____ Número de Série do Conteúdo de Transporte *

 [Cópia do Certificado do Conteúdo de Transporte *](#)

Botões

[Reiniciar](#) [Continuar](#)

Figura 43 - Quadro a preencher na secção “Dados da Transportadora” para a submissão de um novo pedido de exportação.

5.7. Inventário

Nesta interface encontram-se listadas todas as fontes radioativas seladas sob responsabilidade do titular. Por defeito, o sistema mostra as fontes que se encontram nos “Em uso” e “Em armazenamento”, mas podem ser aplicados filtros para ver fontes noutros estados (ver Figura 44). Associada a cada fonte encontra-se indicada a seguinte informação:

- Número da Fonte;
 - Estabelecimento;
 - Isótopo;
 - Atividade Nominal;
 - Categoria da Fonte;
 - Data de Receção;
 - Estado do Inventário;
 - Caução;
 - Data da Última Atualização.

Número da Fonte	Estabelecimento	Isótopo	Atividade Nominal	Categoria da Fonte	Data de Receção	Estado do Inventário	Caução	Data da Última Atualização
FS00037/2025		O-15	5 MBq	Categoria 1	09/05/2025	Em armazenamento	CA00060/2025	
FS00038/2025		N-13	10 MBq	Categoria 1	07/05/2025	Em uso	CA00057/2025	

Figura 44 - Menu de "Inventário" onde estão listadas as fontes radiativas seladas sob responsabilidade do titular.

Este separador permite ao titular:

5.7.1. Consultar o histórico associado a uma fonte

Para isso deve pressionar o ícone na linha correspondente à fonte, dando acesso aos seguintes dados (ver Figura 45):

- Fonte Radioativa Selada – Carregando em ver toda a informação relativa à referida fonte;
- Histórico das Mudanças de Estado da Fonte Radioativa Selada;
- Registo de Controlo do Inventário.

Histórico das Mudanças de Estado da Fonte Radioativa Selada	
Em uso	07/05/2025

Registo de Controlo do Inventário	
Estado da Fonte	Data do Estado da Fonte
Em uso	2025-05-07
Outras Informações	Controlos Operacionais das Fontes Radioativas Seladas
-	-

Dados do Estabelecimento	
Nome do Estabelecimento	APA02339503 - IST- Campus do Taguspark
NIF do Titular	501507930
Email	sem@email.pt
Telefone	-
Ações	
Consultar Histórico	
Atualizar	
Folha de Registo Normalizada	
Índice	
#FS00036/2025	
Histórico das Mudanças de Est...	
Registo de Controlo do Inventá...	

Figura 45 - Quadro para a visualização do histórico de uma fonte.

Nesta página na secção do lado direito "Ações" é ainda possível:

- i. Consultar todo o histórico associado à fonte carregando no ícone  , nomeadamente:
 - Importação de Fontes Radioativas Seladas – Ao carregar em  , direciona para o respetivo pedido;
 - Receção de Fontes Radioativas Seladas - Ao carregar em  , direciona para o respetivo aviso de receção;
 - Detenção de Fontes Radioativas Seladas- Ao carregar em  , direciona para o respetivo pedido;
 - Transmissão de Fontes Radioativas Seladas- Ao carregar em  , direciona para o respetivo pedido;
- ii. Atualizar o estado da fonte no inventário e registar controlos operacionais da fonte, carregando no ícone  – Permite atualizar informação sobre a fonte radioativa selada, nomeadamente, o seu estado do inventário, a data da atualização, inserir outras informações relevantes e datas de controlos operacionais (ver Figura 46);



Figura 46 - Quadro a preencher para atualizar o inventário de uma fonte.

- iii. Folha de registo normalizada – Exporta um documento em formato pdf com a folha de registo normalizada da fonte.
1. Pressionando o ícone  , permite atualizar informação sobre a fonte radioativa selada, nomeadamente, o seu estado do inventário, a data da atualização, inserir outras informações relevantes e datas de controlos operacionais.

Nesta página na secção do lado direito “Ações” é ainda possível:

- i. Consultar todo o histórico associado à fonte, nomeadamente:
 - Importação de Fontes Radioativas Seladas – Ao carregar em  , direciona para o respetivo pedido;
 - Receção de Fontes Radioativas Seladas - Ao carregar em  , direciona para o respetivo aviso de receção;

- Detenção de Fontes Radioativas Seladas- Ao carregar em  , direciona para o respetivo pedido;
- Transmissão de Fontes Radioativas Seladas- Ao carregar em  , direciona para o respetivo pedido.
- ii. Folha de registo normalizada – Exporta um documento em formato pdf com a folha de registo normalizada;
- iii. Declarar como Resíduo Radioativo – Ao pressionar neste botão é aberto o separador “Declaração de Resíduos” que permite ao titular atualizar o estado da fonte para “Declarada como resíduo radioativo”, através da indicação do número de Processo de Eliminação.

5.7.2. Efetuar uma pesquisa rápida

Podem ser efetuadas pesquisas rápidas através da seleção de itens específicos (ver Figura 44), nomeadamente:

- Número da Fonte – número específico atribuído à fonte radioativa selada (**FSxxxx/aaaa**);
- Estabelecimento – selecionar um estabelecimento específico do titular;
- Isótopo;
- Categoria da Fonte;
- Data de Receção;
- Estado do Inventário – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Roubada, Perdida, Recuperada, Fora de Uso, Em uso, Em armazenamento, Transmitida, Transferida e Declarada como Resíduo Radioativo;
- Caução – Selecionar uma caução específica.

5.7.3. Exportar o inventário

Para obter um documento contendo o inventário de um determinado Estabelecimento do titular, deve ser utilizado o ícone  (ver Figura 47). Esta ação gera um documento contendo o inventário das fontes atualmente sob a responsabilidade do titular. Este inventário contém:

- Dados de identificação do estabelecimento (ver Figura 47);
- Tabela com a informação das fontes radioativas seladas em uso ou em armazenamento pelo titular (ver Figura 48);
- Folha de registo normalizada de cada uma das fontes (ver Figura 49).

FS00034/2025	Be-7	10 MBq	Categoria 5	05/05/2025	Em uso	CA00057/2025	07/05/2025	
FS00033/2025	H-3	10 MBq	Categoria 5	16/04/2025	Em uso	CA00057/2025		
FS00032/2025								
FS00028/2025								
FS00027/2025								
Exportar Inventário								20 <input type="button" value="▼"/> 1 - 7 / 7 <input type="button" value="<"/> <input type="button" value=">"/>
<div style="border: 1px solid green; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <p>Exportar Inventário da Fonte</p> <p> Deverá preencher os campos assinalados com *</p> <p>Estabelecimento *</p> <p style="text-align: right;"><input type="button" value="Confirmar"/></p> </div>								

Figura 47 - Quadro com as informações das fontes radioativas presentes no inventário do titular e quadro a preencher para exportar inventário das fontes radioativas.

Inventário de fontes radioativas seladas	
Decreto-Lei 108/2018, de 3 de dezembro, na sua redação atual	
<i>(Conforme disposto no Artigo 49º (1)(b) do Decreto-Lei nº 108/2018, de 3 de dezembro, na sua redação atual)</i>	
1. Titular	
1.1 Dominio social :	1.2 Nif :
1.3 Morada sede social :	1.4 Morada da instalação :
1.5 Responsável / P. de Contacto :	1.6 Telefone :
1.7 E-mail	
2. Fontes radioativas seladas	
Não existem fontes ativas no inventário.	

Figura 48 - Quadro com as informações de cada uma das fontes radioativas seladas do inventário.

1. Número de identificação da fonte Número de dispositivo do fabricante: Número fonte: Âmbito de utilização:	2. Identificação da empresa autorizada Nome: Morada: País: Fabricante <input type="checkbox"/> Fornecedor <input type="checkbox"/> Utilizador <input checked="" type="checkbox"/>	3. Localização da fonte (localização ou entreposto) Nome: Morada: País: Utilização fixa <input checked="" type="checkbox"/> Armazenagem <input type="checkbox"/> Utilização móvel <input type="checkbox"/>	
4. Registo Data do primeiro registo: Data da transferência do registo para o arquivo histórico:	5. Licenças Número: Data de emissão: Válida até:	6. Controlos operacionais da fonte Data:	
7. Características da fonte Ano de fabrico: Radionuclídio: N-13 Atividade à data de fabrico: 1.0E1 MBq Data de referência da atividade: N/A Fabricante/Fornecedor (*): Nome: Morada: País: Propriedades físico-químicas Identificação tipo de fonte: Identificação de cápsula: Classificação ISO: Classificação ANSI: Categoria de fonte AIEA: Categoria 1 Fonte de neutrões: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Alvo da fonte de neutrões: Fluxo de neutrões:	8. Re却是ão da fonte Data de receção: Proveniente de: Nome: Morada: País: Fabricante: <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedor: <input type="checkbox"/> Utilizador: <input type="checkbox"/>	9. Transferência da fonte: Transferida para: Data de transferência: Nome: Morada: País: Número da licença: Data de emissão: Fabricante: <input type="checkbox"/> Fornecedor: <input type="checkbox"/> Outra empresa: <input type="checkbox"/> Instalação para armazenagem a longo prazo e eliminação: <input type="checkbox"/>	10. Informações complementares: Perda <input type="checkbox"/> Data da perda: Roubo <input type="checkbox"/> Data do roubo: Descoberto: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Data: Local: Outras Informações:

(*) Se o fabricante da fonte estiver sediado fora da União, podem ser indicados, em alternativa, o nome e a morada do importador/fornecedor

Figura 49 - Folha de registo normalizada de cada uma das fontes radioativas seladas do inventário.

5.8. Declaração de resíduos

Esta secção destina-se a identificar todas as fontes radioativas seladas que não tenham sido devolvidas ao fornecedor e tenham sido classificadas como resíduo radioativo, permitindo a sua retirada de inventário do titular. Para cada pedido, encontra-se indicada a seguinte informação (ver Figura 50):

- Número do Pedido;
- Titular;
- Número da Fonte;
- Data de Submissão;
- Estado do Pedido;
- Data do Estado.

Figura 50 - Menu de "Declaração de Resíduos" onde estão listadas as fontes radioativas seladas que já foram declaradas resíduos radioativos.

Este separador permite ao titular:

5.8.1. Consultar a informação relativa à fonte radioativa

Para as fontes em que foi solicitada a sua classificação como resíduo radioativo, pressionando o ícone na linha correspondente (ver Figura 50), tem acesso aos seguintes dados:

- Dados do Titular;
- Fonte radioativa selada.

5.8.2. Efetuar uma pesquisa rápida

Efetuar uma pesquisa rápida através da seleção de itens específicos (ver Figura 50), nomeadamente:

- Número do Pedido – número do pedido associado à fonte radioativa selada (**aaaa/xxxxx**);
- Número da Fonte – número específico atribuído à fonte radioativa selada (**FSxxxx/aaaa**);
- Titular – selecionar um estabelecimento específico do titular;
- Data de Submissão – Data em que foi submetido o pedido de alteração do estado da fonte para Resíduo radioativo;
- Estado do Pedido – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Em Análise, Deferido, Indeferido.

5.8.3. Submeter um pedido de declaração de fonte radioativa como resíduo radioativo

Para indicar que determinada fonte do inventário do titular foi classificada como resíduo radioativo, a entidade deve pressionar o ícone . De seguida deve identificar as fontes seladas que quer declarar da seguinte forma (ver Figura 51):

1. Inserir o número da fonte e carregar em . Os dados associados à fonte radioativa selada selecionada, aparecem automaticamente;
2. Indicar o Número de processo do Pedido de Eliminação da fonte (obtido na Plataforma Resíduos Radioativos⁶);
3. Submeter.

Figura 51 - Quadro a preencher para fazer uma declaração de resíduo radioativo.

Após confirmação do pedido pela APA, o estado da fonte radioativa no inventário passará a ser “Declarada como resíduo radioativo”.

Nota: Presentemente, a tramitação do pedido de eliminação da fonte radioativa selada é efetuada na Plataforma Resíduos Radioativos. A funcionalidade atualmente existente no SIRADFR destina-se apenas a permitir a atualização do estado da fonte no inventário. A integração de ambos os sistemas e respetivos procedimentos será efetuada posteriormente.

5.9. Libertaçāo de cauçāo

Nesta interface é possível consultar e apresentar pedidos de libertação de cauçāo (ver Figura 52). Associado a cada pedido submetido, encontra-se indicada a seguinte informação:

- Número do Pedido;
- Código da Cauçāo;
- Titular;
- Data de Submissão;
- Estado do Pedido;
- Data do Estado.

⁶ <https://residuos-radioativos.apambiente.pt>

Figura 52 - Menu de "Libertação de Caução" onde estão listadas as cauções já libertadas.

Este separador permite ao titular:

5.9.1. Consultar um pedido de libertação de caução submetido

Pressionando o ícone na linha correspondente ao pedido (ver Figura 52), a entidade tem acesso aos seguintes dados:

- Detalhes do Pedido de Libertação de Caução de Fontes Radioativas Seladas;
- Informação da(s) fonte(s) radioativa(s) selada(s) associada(s) à caução em causa.

5.9.2. Efetuar uma pesquisa rápida

Através da seleção de itens específicos (ver Figura 52), nomeadamente:

- Número do Pedido – número do pedido associado à fonte radioativa selada (**aaaa/xxxxx**);
- Código da Caução – número específico atribuído à fonte radioativa selada (**CAxxxxx/aaaa**);
- Titular – selecionar um estabelecimento específico do titular;
- Data de Receção – Data a que a fonte chega às instalações do titular;
- Estado do Pedido – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Em Análise ou Concluído.

5.9.3. Submeter um pedido de libertação de caução

Para submeter um pedido de libertação de um valor total ou parcial de uma caução, a entidade deve pressionar o ícone .

Ao selecionar a caução a libertar (ver Figura 53), irão aparecer automaticamente os dados associados a essa caução, nomeadamente o seu estado atual:

- a) Sem fontes radioativas associadas – Aparece o valor por inteiro da caução que poderá ser libertado;
- b) Com fontes radioativas associadas – Encontra-se indicado o valor atribuído a fontes, o libertado e o disponível para libertação.

Figura 53 - Quadro a preencher para fazer uma libertação de caução.

5.10. Descrição dos anexos para pedidos de fontes radioativas seladas

Peças desenhadas – Peças desenhadas da fonte ou do equipamento em que ela se incorpore, para a boa compreensão da segurança de utilização e manutenção (ex: desenhos técnicos da fonte, manual do equipamento);

Cópia Certificado da fonte radioativa selada – Documento onde conste: modelo e número de série da fonte, a atividade e a data de referência. Caso o titular não possua o certificado com estas informações poderá, junto do fabricante / fornecedor, solicitar uma segunda via;

Cópia do comprovativo do valor da fonte ou do equipamento – Documento com comprovativo do valor da fonte (ex: fatura de compra);

Cópia do contrato de devolução ao fabricante – Documento comprovativo em como o fabricante do país de origem da fonte a aceite quando o titular já não considera nem prevê qualquer utilização para a fonte;

Descrição da gestão das fontes fora de uso – Descrição das formas de gestão adequada das fontes fora de uso, incluindo, se necessário, acordos sobre a transferência das fontes fora de uso para um fornecedor, outro detentor autorizado, ou uma instalação reconhecida. Relembramos que a devolução ao fabricante / fornecedor constitui a via preferencial de gestão das fontes radioativas fora de uso;

Descrição os meios aplicados para impedir, detetar e atrasar o acesso não autorizado, ou a tentativa de acesso, em todas as fases de gestão da fonte radioativa selada – Documento com descrição de todos os meios disponíveis pelo titular para impedir, detetar e atrasar o acesso não autorizado, ou a tentativa de acesso à fonte radioativa selada (nas instalações do titular, durante o transporte, durante a prática). Entre estes meios poderão incluir-se controlo de acessos, gestão de chaves, segurança, videovigilância, GPS, entre outros;

Cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil e minuta – Cópia da apólice, respetivo recibo atualizado e minuta APA;

Declaração de atividade acumulada inferior a 1 GBq;

Plano de emergência interno – Aplicável para fontes radioativas seladas com atividade superior a 1 TBq.

6. Fontes não seladas

As entidades que tenham Enquadramentos de Responsável (fornecedor) que envolvam Fontes Radioativas Não Seladas, têm disponível um menu específico na barra lateral esquerda do SIRADFR, que permite fazer pedidos de:

- Importação ou transferência para Portugal de fontes radioativas não seladas;
- Exportação ou transferência de Portugal de fontes radioativas não seladas.

6.1. Importação/transferência para Portugal de fontes não seladas

Neste separador poderá realizar pedidos de importação ou transferência para Portugal de fontes radioativas não seladas. Para cada pedido efetuado encontra-se indicada a seguinte informação (ver Figura 54):

- Número do pedido;
- Responsável;
- Transportadora;
- Data de submissão;
- Estado do pedido;
- Data do estado;
- Data de validade.

Figura 54 - Menu de "Importação" onde estão listadas as fontes radioativas não seladas às quais foi fornecida autorização de entrada em território nacional.

Este separador permite:

6.1.1. Consultar um pedido de importação/transferência para Portugal

Para consulta de um pedido de importação/transferência para Portugal já submetido na plataforma, pressionar o ícone na linha correspondente à fonte (ver Figura 54), dando acesso aos seguintes dados:

- Dados do responsável;

- Identificação dos destinatários de fontes não seladas em Portugal: Isto inclui a designação social do titular, os dados da licença associada a este pedido e os dados das fontes radioativas não seladas pedidas (ver Figura 55);

Identificação dos Destinatários de Fontes Não Seladas em Portugal

Figura 55 - Quadro para a visualização dos dados do destinatário das fontes não seladas em Portugal de um pedido de importação.

- Transporte de fontes não seladas: dados da transportadora e do responsável associado (ver Figura 56);
- Validade do documento de autorização de transferência de fontes não seladas (ver Figura 56).

Transporte de Fontes Não Seladas

Dados da Entidade

Transportadora	Estabelecimento
Morada	

Dados do Responsável

Nome do Responsável	Telefone
Email	

Emissão de Documento de Autorização de Transferência de Fontes Não Seladas

Validade

Número de Meses de Validade	3
-----------------------------	---

Figura 56 - Quadro para a visualização dos dados de transporte das fontes não seladas e dos dados da validade do documento de autorização de transferência de fontes não seladas de um pedido de importação.

Adicionalmente, no lado esquerdo do ecrã são ainda apresentados:

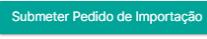
- Dados do pedido;
- Documento de autorização;
- Detalhes do DUC para pagamento das taxas aplicáveis à tramitação do pedido.

6.1.2. Efetuar uma pesquisa rápida

Podem ser efetuadas pesquisas rápidas através da seleção de itens específicos (ver Figura 53), nomeadamente:

- Número do Pedido – Número do pedido de importação/transferência para Portugal (**aaaa/xxxxx**);
- Data de Submissão – Data em que foi submetido o pedido;
- Estado do Pedido – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Em Análise, Deferido, Indeferido, Caducado.

6.1.3. Submissão de um novo pedido de importação/transferência para Portugal

Para efetuar um novo pedido deverá carregar no ícone 

O pedido é feito através de 3 etapas distintas:

1. Dados do responsável;
2. Destinatários das fontes não seladas;
3. Transporte de fontes não seladas.

Etapa 1 – Dados do Responsável

Na primeira etapa é apresentada uma página onde são introduzidos os dados (ver Figura 57):

1. Da **entidade** responsável pela importação ou transferência das fontes não seladas:

- Nome da entidade responsável e o respetivo NIF são pré-preenchidos (dados do utilizador com sessão iniciada);
- Estabelecimento da entidade responsável – deve ser escolhido o Estabelecimento SILIAMB que possui enquadramento de Responsável para efetuar a importação ou transferência das fontes radioativas não-seladas. Ao selecionar o estabelecimento, os restantes campos são preenchidos automaticamente.

2. Dados da **licença**:

- Deve ser selecionada a autorização para a prática de importação, exportação e introdução em território nacional de fontes radioativas (licença para autorizações emitidas até 1 de julho de 2024, ou registo para autorizações emitidas posteriormente). Caso ainda não possua autorização para o efeito, mas tenha iniciado pedido correspondente junto da APA, poderá selecionar o campo **“Licenciamento em curso ou pedido submetido pela entidade titular”**.

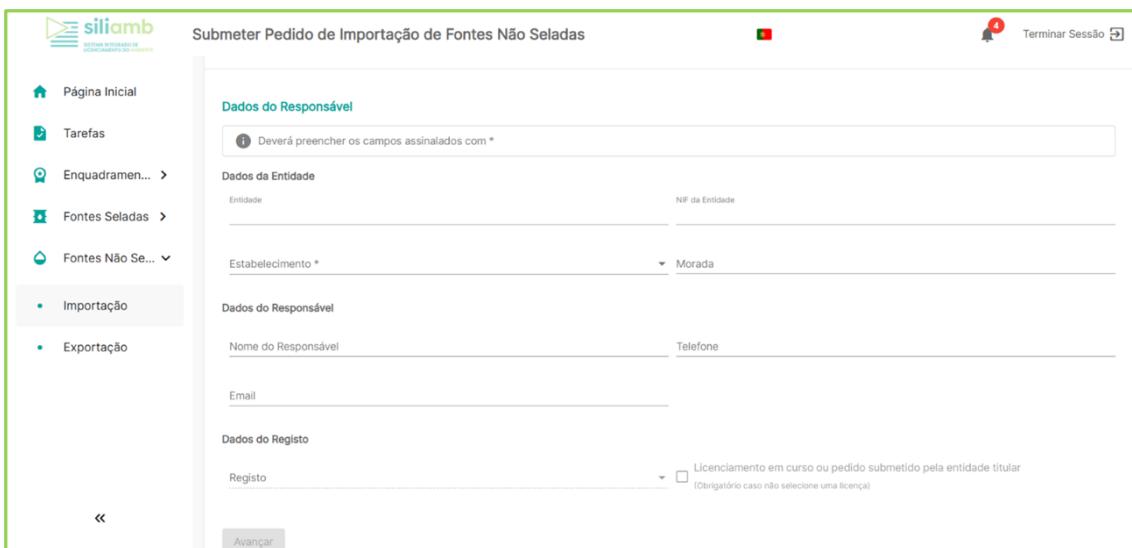


Figura 57 - Quadro a preencher na secção “Dados do Responsável” para a submissão de um novo pedido de importação de fontes não seladas.

Etapa 2 – Destinatários das Fontes Não Seladas

Deve ser identificado o destinatário (futuro titular em Portugal) e as quantidades de radioisótopos a importar/transferir para território nacional. Para cada titular a fornecer, deverá introduzir os seguintes dados (ver Figura 58):

1. Escolher da lista “Futuro Titular em Portugal” o titular para o qual pretende importar/transferir as fontes não seladas. Poderá pesquisar os dados do titular que pretende por nome ou NIF. **Todos os titulares com licença válida e**

que tenham Enquadramento de Titular ativado no SIRADFR estão disponíveis para seleção.

2. Para o titular selecionado deverá de seguida escolher o estabelecimento adequado, no caso de o titular ter várias instalações registadas na plataforma SILIAMB;
3. Escolher a licença do titular que inclua as fontes não seladas a importar/transferir neste pedido. Caso a licença do titular não contemple as fontes constante neste pedido, mas esteja em curso o respetivo pedido de alteração junto da autoridade competente, poderá prosseguir com o pedido selecionando a opção “Processo de Licenciamento em Curso”. Esta informação será confirmada junto da respetiva autoridade competente, caso seja distinta da APA;
4. Identificar os detalhes das fontes radioativas não-seladas a fornecer ao titular:
 - Dados do isótopo - selecionar o radioisótopo que pretende importar/transferir para o destinatário (pode ser pesquisado por elemento ou número de massa);
 - Atividade Nominal – colocar a atividade nominal a importar/transferir e escolher a unidade correspondente (MBq, TBq ou GBq). Ao escolher um isótopo e atividade para cada titular, o sistema irá mostrar os respetivos totais anuais previamente autorizados, permitindo a comparação em tempo real com os limites operacionais constantes da licença correspondente (ver Figura 59).
 - Dados do pacote: deverá escolher o tipo de pacote utilizado durante o transporte.

The screenshot shows the SIRADFR interface for adding unsealed sources. The main page has sections for identifying recipients and selecting future holders. A modal window is open for adding a specific source. The modal includes fields for the isotope, nominal activity (with a note about mandatory inclusion), and package type (with 'Isento' selected). A green arrow points from the 'Futuros Titulares em Portugal' section to the 'Fontes Radioativas Não Seladas' section of the modal.

Figura 58 - Quadro a preencher na secção “Destinatários das Fontes Não Seladas” para a submissão de um novo pedido de importação de fontes não seladas.

Figura 59 – Quadro preenchido que mostra a atividade máxima permitida para o radioisótopo, a atividade previamente autorizada e a atividade que está a ser pedida.

Caso se tenha enganado na inserção de um futuro titular poderá retirá-lo do pedido carregando no ícone . Devem ser repetidos estes passos, conforme necessário, para incluir no pedido todos os destinatários e isótopos pretendidos.

NOTA: Caso o titular destinatário não esteja disponível para seleção neste campo, deverá efetuar o seu pedido de Enquadramento.

NOTA: É possível efetuar correções a pedidos anteriores (e.g. por motivo de não ter sido fornecida toda a atividade prevista ao destinatário). Ver secção 6.2.

Etapa 3 – Transporte de Fontes Não Seladas

Deve ser escolhida a entidade transportadora que irá efetuar o transporte dos materiais radioativos (ver Figura 60).

Ao selecionar a “Transportadora” e o correspondente “Estabelecimento”, os restantes dados deste ecrã serão preenchidos automaticamente.

Figura 60 - Quadro a preencher na secção “Transporte de Fontes Não Seladas” para a submissão de um novo pedido de importação de fontes não seladas.

Nesta secção, são apresentadas todas as entidades que têm enquadramento de Transportadora no sistema. Caso pretenda utilizar outra entidade transportadora que não se encontre listada, deverá contactar essa entidade para que proceda ao seu registo na plataforma SILIAMB e pedido de enquadramento no SIRADFR (ver secções 1 a 4).

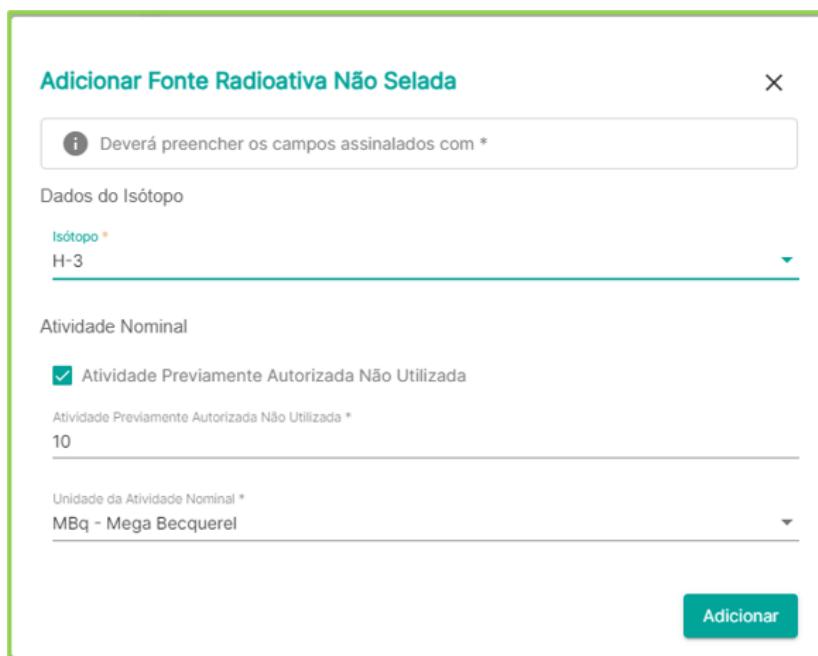
Após preenchimento, pode submeter o pedido de importação/transferência das fontes não seladas usando o ícone .

Quando autorizada a importação/transferência de fontes radioativas não seladas para Portugal, encontra-se incluída a autorização de transporte das referidas fontes entre o ponto de entrada no território nacional e cada titular. Encontra-se ainda incluída a autorização para a transferência do mesmo material radioativo de volta ao fornecedor, em caso de anomalia na entrega ao destinatário indicado, devendo a APA em tal situação ser notificada de imediato.

6.2. Correção das atividades das fontes não seladas não utilizadas

Para correção das atividades de fontes não seladas pedidas deve ser efetuado um pedido semelhante ao apresentado na secção 6.1.3., mas assinalando a opção de "Atividade Previamente autorizada Não utilizada", ao introduzir a atividade (ver Figura 61).

Num pedido de correção, a atividade a introduzir deve corresponder à diferença entre o valor fornecido e o valor previamente autorizado. Esta diferença será automaticamente deduzida nos totais anuais do titular em causa.



Adicionar Fonte Radioativa Não Selada

Deverá preencher os campos assinalados com *

Dados do Isótopo

Isótopo *
H-3

Atividade Nominal

Atividade Previamente Autorizada Não Utilizada

Atividade Previamente Autorizada Não Utilizada *
10

Unidade da Atividade Nominal *
MBq - Mega Becquerel

Adicionar

Figura 61 - Quadro a preencher para a correção das atividades de fontes não seladas.

Os pedidos de correção devem ser separados dos pedidos de importação/transferência. Não devem ser efetuados pedidos contendo novas importações e correções anteriores.

6.3. Exportação/transferência de Portugal de fontes radioativas não seladas

Neste separador poderá realizar pedidos de exportação ou transferência de Portugal de fontes radioativas não seladas.

Para cada pedido efetuado encontra-se indicada a seguinte informação:

- Número do pedido;
- Responsável;
- Transportadora;
- Data de submissão;
- Estado do pedido;
- Data do estado;
- Data de validade.

Figura 62 - Menu de "Exportação" onde estão listadas as fontes radioativas não seladas às quais está associado um pedido de saída de Portugal.

Este separador permite ao responsável:

6.3.1. Consultar um pedido de exportação/transferência de Portugal

Para consulta de um pedido de exportação/transferência de Portugal já submetido na plataforma, pressionar o ícone na linha correspondente à fonte (ver Figura 62), dando acesso aos seguintes dados:

- Dados do responsável;
- Identificação dos destinatários de fontes não seladas no Estrangeiro: Isto inclui os dados do titular de destino, os dados do responsável, os dados de autorização e os dados das fontes radioativas não seladas. Neste último inclui-se a atividade nominal autorizada e os dados do pacote;
- Transporte de fontes não seladas: dados da transportadora e do responsável associado;

Adicionalmente, no lado esquerdo do ecrã são ainda apresentados:

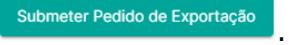
- Dados do pedido;
- Documento de autorização;
- Detalhes do DUC para pagamento das taxas aplicáveis à tramitação do pedido.

6.3.2. Efetuar uma pesquisa rápida

Podem ser efetuadas pesquisas rápidas através da seleção de itens específicos (ver Figura 52), nomeadamente:

- Número do Pedido – Número do pedido de exportação/transferência de Portugal (**aaaa/xxxxx**);
- Número da Fonte – Número específico atribuído à fonte radioativa selada (**FSxxxx/aaaa**);
- Isótopo;
- Data de Submissão – Data em que foi submetido o pedido de detenção da fonte;
- Estado do Pedido – Permite selecionar pedidos específicos consoante o estado em que se encontra, nomeadamente: Em Análise, Deferido, Indeferido ou Caducado.

6.3.3. Submeter um novo pedido de exportação/transferência de Portugal

Para iniciar o pedido deverá carregar no ícone  **Submeter Pedido de Exportação**.

O pedido é feito através de 3 etapas distintas:

1. Dados do responsável;
2. Destinatários das fontes não seladas;
3. Transporte de fontes não seladas.

Etapa 1 – Dados do Responsável

Na primeira etapa é apresentada uma página onde são introduzidos os dados (ver Figura 57):

1. Da **entidade responsável** pela exportação ou transferência das fontes não seladas:
 - Nome e NIF da entidade responsável aparecem preenchidos (dados do utilizador com sessão iniciada);
 - Estabelecimento da entidade responsável - deve ser escolhido o Estabelecimento SILIAMB que possui enquadramento de Responsável para efetuar a exportação ou transferência de Portugal das fontes radioativas não-seladas. Ao selecionar o estabelecimento, os restantes campos são preenchidos automaticamente.
2. Dados da **licença**:
 - Deve ser seleccionada a autorização para a prática de importação, exportação e introdução em território nacional de fontes radioativas

(licença para autorizações emitidas até 1 de julho de 2024, ou registo para autorizações emitidas posteriormente). Caso ainda não possua autorização para o efeito, mas tenha iniciado pedido correspondente junto da APA, poderá selecionar o campo **"Licenciamento em curso** ou pedido submetido pela entidade titular".

Etapa 2 – Destinatários das Fontes Não Seladas

Deve ser identificado o destinatário (futuro titular fora de Portugal) e as quantidades de radioisótopos a exportar/transferir (ver Figura 63). Para cada titular a fornecer, deverá introduzir os seguintes dados:

1. Introduzir **os dados do estabelecimento destinatário** para o qual pretende exportar/transferir as fontes não seladas, designadamente:
 - Nome do Estabelecimento;
 - NIF do estabelecimento;
 - Morada do estabelecimento;
 - País do estabelecimento.
2. Introduzir os dados do **pessoal responsável do estabelecimento destinatário**:
 - Nome do Responsável;
 - Telefone do responsável;
 - Endereço eletrónico do responsável.
3. Identificar a **licença**/autorização do destinatário para manipulação de fontes radioativas não seladas. Estes campos são de preenchimento facultativo;
4. Identificar os detalhes das **fontes radioativas não-seladas** a exportar/transferir:
 - Dados do isótopo - selecionar o radioisótopo que pretende importar/transferir para o destinatário (pode ser pesquisado por elemento ou número de massa).
Atividade Nominal – colocar a atividade nominal a importar/transferir e escolher a unidade correspondente (MBq, TBq ou GBq).
 - Dados do pacote: deverá escolher o tipo de pacote utilizado durante o transporte.

Identificação dos Destinatários de Fontes Não Seladas no Estrangeiro

Deverá preencher os campos assinalados com *

Futuros Titulares no Estrangeiro

Futuro Titular no Estrangeiro #1 0 ①

Dados do Estabelecimento

Nome do Estabelecimento * NIF *

Morada * País *

Dados do Responsável

Nome do Responsável * Telefone

E-mail *

Dados da Licença

Autenticação Data da Autorização

Validade da Autorização Condições da Licença

Adicionar Titular Destinatário de Fontes Não Seladas

Deverá preencher os campos assinalados com *

Adicionar Fonte Radioativa Não Selada

Deverá preencher os campos assinalados com *

Dados do Titulo

Identificação * Atividade Nominal * Unidade de Identificação Nominal * MSq = Meia Recuperável

Dados do Pacote

Tipo de Pacote * Isento
Tipo A
Tipo B
Tipo B(U)
Outro

Adicionar

Figura 63 - Quadro a preencher na secção "Destinatários das Fontes Não Seladas" para a submissão de um novo pedido de exportação de fontes não seladas.

Caso se tenha enganado na inserção de um futuro titular poderá retirá-lo do pedido carregando no ícone .

Devem ser repetidos estes passos, conforme necessário, para incluir no pedido todos os destinatários e isótopos pretendidos.

Etapa 3 – Transporte de Fontes Não Seladas

Deve ser escolhida a entidade transportadora que irá efetuar o transporte dos materiais radioativos entre o titular de origem e o ponto de saída do território nacional (ver Figura 60).

Ao selecionar a "Transportadora" e o correspondente "Estabelecimento", os restantes dados deste ecrã serão preenchidos automaticamente.

Nesta secção, são apresentadas todas as entidades que têm enquadramento de Transportadora no sistema. Caso pretenda utilizar outra entidade transportadora que não se encontre listada, deverá contactar essa entidade para que proceda ao seu registo na plataforma SILIAMB e pedido de enquadramento no SIRADFR (ver secções 1 a 4).

Após preenchimento, pode submeter o pedido de exportação/transferência das fontes
não seladas usando o ícone .

Quando autorizada a exportação/transferência de Portugal de fontes radioativas não seladas, encontra-se incluída a autorização de transporte das referidas fontes entre o titular e o ponto de saída do território nacional.

7. Como aceder aos Documentos de Autorização

Os documentos de autorização são disponibilizados na página de detalhe de cada pedido. Para o efeito, na página de detalhes, encontrar-se disponível do lado direito do ecrã um quadro "Descarregar Documentos" e clicando no ícone

é transferido o Documento de Autorização para o seu computador em formato pdf.

8. Como aceder ao DUC

Os DUC relativos ao pagamento das taxas aplicáveis por cada tipologia de pedido ficam disponíveis na página de detalhe do próprio pedido. Deve aceder aos detalhes de cada pedido e terá disponível no novo menu do lado direito do ecrã o quadro

"Detalhes do Documento Único de Cobrança". O ícone  Transferir Documento permite descarregar o DUC para o seu computador em formato pdf.



Figura 64 - Detalhes do DUC disponíveis na página do próprio pedido.

Neste quadro-resumo, encontrará os detalhes do DUC, designadamente a sua validade para efetuar o pagamento, bem como o seu estado. Quando o DUC se encontra pago, o seu Estado é alterado automaticamente para "Pago".

Caso o DUC não seja pago no prazo indicado, este é automaticamente reemitido com aplicação do valor de penalização correspondente, conforme previsto no CPA para esta tipologia de pedidos (valor em dobro).